



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 78/2021
De 21 de maio de 2021

Revogar os efeitos da Portaria SME nº 44, de 29 de janeiro de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

I- Revogar os efeitos legais da Portaria SME nº 44, de 29 de janeiro de 2021, que designou o professor **THYAGO MOREIRA**, matrícula nº 14.986-1, para exercer a função atividade de Professor Coordenador na EMEF “Luiz Roberto Salinas Fortes”.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2021

PROCESSO: 508/2021 RETIFICADO

Objeto: LOCAÇÃO DE NOTEBOOKS E MICROCOMPUTADORES, BEM COMO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS LOCADOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A SEREM EXECUTADOS EM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Vimos informar que se encontra no link abaixo do portal da transparência municipal o inteiro teor do comunicado referente ao pregão referenciado.

<http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-secretaria-da-educacao/portal-da-transparencia-educacao>

Comissão Permanente de Licitação
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CER “DONA COTINHA DE BARROS”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores pais, funcionários e demais integrantes da comunidade do Centro de Educação e Recreação “Dona Cotinha de Barros”, interessados na consolidação de uma educação de qualidade, para uma ASSEMBLEIA GERAL a ser realizada no dia 28/05/2021, que ocorrerá na Avenida dos Estados, 1061 – Jardim Brasil – CEP 14811-073, nesta cidade a iniciar-se às 16h00, em primeira convocação, ou, não havendo quórum legal, às 16h30, em segunda convocação com qualquer número de pessoas presentes, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Regularização do Conselho de Escola;
- Eleição dos membros Conselheiros;
- Eleição e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- Analisar outros assuntos.

Atentando para o cumprimento dos protocolos que dizem respeito às regras de segurança para prevenção à disseminação do COVID-19, em especial quanto ao uso obrigatório de máscaras.

Araraquara, 20 de maio de 2021.

MARIA APARECIDA MONTANHA PEREIRA
RG 12.485.106/SSP-SP
Administradora Provisória



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 2301/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 072/2017

CONTRATO DE 05/02/2021

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **IDEAL ELEVADORES LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO REFORMAS – DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE - , COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES, EM 04 (QUATRO) ELEVADORES DA MARCA ELITE/EXCEL, INSTALADOS NAS SEGUINTE UNIDADES: EMEF HENRIQUE SCABELO, CAIC RUBENS CRUZ, CAIC RICARDO CASTRO MONTEIRO E EMEF RAFAEL DE MEDINA.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

Araraquara, 20 de maio de 2021

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2018

CONTRATO DE PRORROGAÇÃO Nº. 003 de 25/03/2021

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **“VALTER CURI RODRIGUES - IMOBILIÁRIA SÃO PAULO S/S
LTDA”**

OBJETO: Locação de um imóvel, localizado na Avenida Mario Hyroio Arita (circular), nº. 148 – Jardim Primavera - Araraquara/SP, para abrigar o CER Leonor Mendes de Barros.

MOTIVO: Fica a prorrogação por mais 05 (cinco) meses, mantendo-se inalteráveis todas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 25 de março de 2021.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 17/2021

PROCESSO Nº: 841/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: COMPAC-ANDAIMES EIRELI-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOTORIZADOS CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL PR 014/2020.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.799,98 (TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

ASSINATURA: 20/05/2021

PRAZO DE ENTREGA: DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, APÓS ASSINATURA DO CONTRATO

ARARAQUARA, 20 DE MAIO DE 2021

DONIZETE SIMIONI



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021

Processo: 1.064/2021

Pregão Presencial: 012/2021

Órgão Gestor: DAAE-Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços e fornecimento de peças para reforma e manutenção corretiva em inversores e soft start dos equipamentos de acionamento do DAAE de Araraquara.

LOTE	EMPRESA	VALOR R\$
1,2,3	SERVICE LIFE ELETRÔNICA INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA-ME	R\$ 192.725,36

ATA DE RP COMPLETA NO SITE: www.daaeararaquara.com.br, acessar
transparencia.cebi.com.br/015

VALIDADE: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

DONIZETE SIMIONI
Superintendente



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENTO

www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 01002/2021

PROCESSO: 7.147/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2020

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: GABRIEL FRANCISCHINI DE SOUZA-EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA AUTARQUIA.

VALOR: R\$ 135,53 (CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 12/05/2021

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

ARARAQUARA, 18 DE MAIO DE 2021

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENTO

www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 00999/2021

PROCESSO: 317/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: KONSTRUTECK LIMPEZA URBANA LOCAÇÕES EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES, INCLUINDO MOTORISTAS/OPERADORES, COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTE.

VALOR: R\$ 49.337,00 (QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS).

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 12/05/2021

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

ARARAQUARA, 18 DE MAIO DE 2021

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENTO

www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 01004/2021

PROCESSO: 7.147/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2020

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: LUANA BAIPOCHHI GONÇALVES EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA AUTARQUIA.

VALOR: R\$ 310,00 (TREZENTOS E DEZ REAIS).

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 12/05/2021

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

ARARAQUARA, 18 DE MAIO DE 2021

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENTO

www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 01003/2021

PROCESSO: 7.147/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2020

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: MARIA IRENE BUSO DA SILVA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA AUTARQUIA.

VALOR: R\$ 8.558,40 (OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 12/05/2021

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

ARARAQUARA, 18 DE MAIO DE 2021

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENTO

www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 01001/2021

PROCESSO: 7.147/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2020

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA AUTARQUIA.

VALOR: R\$ 619,55 (SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 12/05/2021

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

ARARAQUARA, 18 DE MAIO DE 2021

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENTO

www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 01000/2021

PROCESSO: 317/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: MARTINE & BRUNO CONSTRUCOES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES, INCLUINDO MOTORISTAS/OPERADORES, COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTE.

VALOR: R\$ 55.837,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS).

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 12/05/2021

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

ARARAQUARA, 18 DE MAIO DE 2021

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENTO

www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 01005/2021

PROCESSO: 369/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: MODALTEC TECNOLOGIA EM METAIS TERMOPLÁSTICOS LTDA-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA DE PROTEÇÃO DE HIDRÔMETROS-PADRÃO DAAE E CONFORME A NTS 164-VERSÃO 01 HIDRÔMETRO (DN 20) E VERSÃO 02 HIDRÔMETROS (DN 20) DESTINADOS AS INSTALAÇÕES DOMICILIARES E ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

VALOR: R\$ 64.000,00 (SESSENTA E QUATRO MIL REAIS).

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 12/05/2021

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

ARARAQUARA, 18 DE MAIO DE 2021

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021
PROCESSO DAAE Nº 0930/2021

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MECÂNICOS PARA SEREM UTILIZADOS EM MANUTENÇÕES, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL"

Homologo o referido processo licitatório e ratifico o ato do Senhor Pregoeiro Artur de Lima Osório, que adjudicou o objeto licitado à empresa:

LOTE	EMPRESA
01	DESERTO
02	DESERTO
03	VEDVAL COM. DE VÁLVULAS E ACESSÓRIOS EIRELI CNPJ: 13.198.385/0001-95
04	I9 DO BARSIL MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI CNPJ: 11.240.105/0001-34
05	VEDVAL COM. DE VÁLVULAS E ACESSÓRIOS EIRELI CNPJ: 13.198.385/0001-95
06	DESERTO
07	VEDVAL COM. DE VÁLVULAS E ACESSÓRIOS EIRELI CNPJ: 13.198.385/0001-95
08	DESERTO
09	VEDVAL COM. DE VÁLVULAS E ACESSÓRIOS EIRELI CNPJ: 13.198.385/0001-95
10	VEDVAL COM. DE VÁLVULAS E ACESSÓRIOS EIRELI CNPJ: 13.198.385/0001-95
11	VEDVAL COM. DE VÁLVULAS E ACESSÓRIOS EIRELI CNPJ: 13.198.385/0001-95
12	DESERTO

As empresas serão convocadas para assinatura do contrato.

Araraquara, 19 de maio de 2021.

Donizete Simioni
Superintendente



PORTARIA Nº 232
de 20 de maio de 2.021

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

R E S O L V E:

I - Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com base na Resolução nº 17/2.019 do Conselho Curador, conforme os pressupostos indispensáveis consignados no Artigo 24 e ss, da Resolução acima mencionada, conforme abaixo elencados:

a) Setor Envolvido: **FARMÁCIA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA ARARAQUARA)**

b) **Membros da Comissão Sindicante:**

- MARA AUGUSTO DIAS, procurador fundacional, matrícula nº 1184-3 – Presidente;
- ANA PAULA SPARAPAN PENA, Enfermeira, Matrícula nº 653-0;
- ANITA PIKEL ARINE, enfermeira, Matrícula nº 334-4

c) Objeto da Sindicância: **“A partir de representação encaminhada à Diretoria da Fundação, apurar (I) a materialidade de supostas impropriedades no controle diário, descarte, dispensação, monitoramento de consumo e controle de estoque de medicamentos e outros insumos mantidos e geridos pelo setor de Farmácia da Fundação e, havendo constatação de tais improbidades, apurar (II) a autoria dessas condutas.”**

II – O prazo para conclusão será de 90 (noventa) dias, nos termos do parágrafo único do Artigo 26 da Resolução nº 17/2020 do Conselho Curador, podendo ser prorrogado por no máximo mais 90 (noventa) dias, a critério do presidente da comissão sindicante, quando as circunstâncias o exigirem.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PORTARIA Nº 233/2021
De 21 de maio de 2021

Reestabelece os serviços suspensos pelo Art. 2º da Portaria nº 87, de 15 de fevereiro de 2021; altera a Portaria nº 09/2020, de 15 de janeiro de 2021 e dá outras providências.

A **DIRETORA EXECUTIVA** da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e **CONSIDERANDO** a solicitação formulada pelo Comitê Municipal de Contingenciamento do Coronavírus do Município de Araraquara, que se manifestou pela retomada, por parte da FUNGOTA, dos procedimentos privados com abertura de corpo clínico;

RESOLVE:

Art. 1º Esta portaria reestabelece os procedimentos privados com abertura de corpo clínico (referidos no Anexo I da Portaria nº 09, de 15 de janeiro de 2020) outrora suspensos pelo Art. 2º da Portaria nº 87, de 15 de fevereiro de 2021.

Parágrafo único. Considerando a instauração de Processo Administrativo disciplinar determinado pela Portaria nº 87, de 15 de fevereiro de 2021, a retomada dos serviços privados deverá ser seguida pela adoção de medidas de transparência ativa por parte desta Fundação, que ficarão a cargo das Diretorias Técnica e Administrativa para implementação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente portaria, das seguintes medidas:

I - Divulgação da listagem de profissionais credenciados;



II - Divulgação do protocolo de atendimento de enfermagem e das especialidades médicas;

III - Divulgação das estatísticas dos atendimentos prestados à iniciativa privada, com atualização mensal, incluindo os atendimentos pretéritos prestados desde o início da vigência da Portaria nº 09/2020, de 15 de janeiro de 2021;

IV - Formulários de credenciamento de profissionais;

V - Tabela de serviços e valores; e,

VI - Demais documentos orientativos e normativos que vierem a ser editados no interesse do serviço;

Art. 2º O Art. 5º da Portaria nº 09/2020, de 15 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Será admitida a presença de médicos (as) e enfermeiros (as) obstetras externos credenciados (integrantes da rede de operadoras ou indicados pelos particulares contratantes) previamente cadastrados, conforme regulamento de credenciamento. (Nova redação conferida pela PORTARIA Nº 233/2021)

Parágrafo único. R E V O G A D O

§ 1º No caso de presença de médicos externos, os custos dos honorários serão suportados diretamente pela Operadora de Planos Privados de Saúde Suplementar ou pelo particular contratante, ficando a Fundação eximida de qualquer tipo de responsabilidade. (Incluído pela PORTARIA Nº 233/2021)

§ 2º A prestação de serviços por profissionais externos credenciados pressupõe, por parte do credenciado, ciência e aceite dos protocolos de atendimento e de medicamentos da Maternidade Gota de Leite de Araraquara. (Incluído pela PORTARIA Nº 233/2021)



§ 3º Na hipótese de o profissional externo, indicado pela paciente, também ser empregado da Fundação e estiver de plantão na Maternidade Gota de Leite na ocasião em que deveria prestar serviços à sua contratante particular, ficará ele proibido de atuar em suas atividades particulares e de deixar o plantão para assumir o caso privado, sem que dessa situação decorra quaisquer ônus à Fundação. (Incluído pela PORTARIA Nº 233/2021)

§ 4º Em havendo fundada suspeita, por parte da Fundação, de irregularidade na atuação de profissional credenciado, o credenciamento individual será suspenso até que se apure a eventual irregularidade nas esferas cabíveis, conforme o caso, dentre as quais se destacam a cível, administrativa e criminal. (Incluído pela PORTARIA Nº 233/2021) ”

Art. 3º O Anexo I da Portaria nº 09/2020, de 15 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a redação constante do anexo da presente norma.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Art. 2º da Portaria nº 87, de 15 de fevereiro de 2021.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA),
aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



NOVA REDAÇÃO DO ANEXO I DA PORTARIA Nº 09/2020, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

“ANEXO I
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E VALORES PRATICADOS PARA USUÁRIOS PRIVADOS

ANEXO I - PORTARIA Nº 09, DE 15 DE JANEIRO DE 2020			
PACOTES	PARTICULAR APARTAMENTO COM HONORÁRIO MÉDICO QUARTO 108	PARTICULAR APARTAMENTO SEM HONORÁRIO MÉDICO QUARTO 108	SUÍTE PPP SEM HONORÁRIO MÉDICO QUARTOS 112 E/OU 113
PARTO NORMAL (ATÉ 2 DIÁRIAS)	R\$ 5.200,00	R\$ 1.500,00	R\$ 2.300,00
PARTO CESÁREA (ATÉ 2 DIÁRIAS)	R\$ 5.400,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.500,00
CURAGEM MANUAL UTERINA	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
CURETAGEM UTERINA (1 DIÁRIA)	R\$ 1.400,00	R\$ 1.200,00	Serviço não disponível
PARTO CESÁREA + LAQUEADURA (ATÉ 2 DIÁRIAS) Observação: cliente deverá ter processo já autorizado	R\$ 5.900,00	R\$ 2.500,00	Serviço não disponível
DIÁRIA EXCEDENTE - PÓS PARTO	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 500,00



PARTO MÚLTIPLO POR GEMELAR	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 1.000,00
DIÁRIA GLOBAL APARTAMENTO INTERNAÇÃO CLÍNICA	R\$ 1.400,00	R\$ 700,00	R\$ 900,00
ITENS INCLUSOS NO PACOTE DE PARTO			
PARTICULAR APARTAMENTO (Quarto 108) - Parto Normal	<p>Incluso: até 02 diárias em alojamento conjunto, com TV e ar-condicionado, banheiro privativo. Materiais como cavalinho, banqueta e bola no <u>Centro Obstétrico</u>. Medicamentos padronizados no hospital, incluindo Imunoglobulina Anti-D, Centro Obstétrico com cama PPP e Detector fetal. Apoio técnico da equipe de enfermagem (Enfermeira e técnicos de enfermagem) e da equipe Multiprofissional (Psicóloga, assistente social, nutricionista, fonoaudióloga, terapeuta ocupacional). Para o bebê, inclui: testes do olhinho, coraçãozinho e da orelhinha. Refeição (café da manhã, almoço e jantar) para um acompanhante.</p>		
PARTICULAR APARTAMENTO (Quarto 108) - Parto cesárea	<p>Está Incluso: itens do parto normal em apartamento + utilização do centro cirúrgico.</p>		



<p>SUÍTE PPP (QUARTOS 112 E/OU 113) - Parto normal</p>	<p>Incluso: até 02 diárias em quarto privativo, com TV, ar-condicionado e banheiro privativo. Materiais como cavalinho, banqueta, bola, grade e espaldar/barra ling no quarto. Medicamentos padronizados no hospital, incluindo Imunoglobulina Anti-D. Apoio técnico da equipe de enfermagem (Enfermeira e técnicos de enfermagem) e da equipe Multiprofissional (Psicóloga, assistente social, nutricionista, fonoaudióloga, terapeuta ocupacional). Para o bebê, incluir testes do olhinho, coraçãozinho e da orelhinha. Refeição (café da manhã, almoço e jantar) para um acompanhante.</p>
<p>SUÍTE PPP (QUARTOS 112 E/OU 113) - Cesárea</p>	<p>Está Incluso: itens do parto normal em suíte PPP + utilização do centro cirúrgico.</p>
<p>DIFERENÇA DE ACOMODAÇÃO: DE QUARTO COLETIVO PARA QUARTO PARTICULAR</p>	<p>Será cobrado do cliente, o valor referente a diferença paga pelo convênio e o valor da acomodação desejada.</p>
<p>DIFERENÇA DE ACOMODAÇÃO PARA PARTO NA SUÍTE PPP SEM HONORÁRIOS MÉDICOS</p>	<p>R\$ 1.000,00</p>
<p>ITENS EXCLUÍDOS DOS PACOTES DE PARTO: EXAMES REALIZADOS NO RECEM-NASCIDO, EXCETO OS MENCIONADOS NO PACOTE.</p>	



PRONTO SOCORRO			
CONSULTA PRONTO SOCORRO	R\$ 150,00		
CARDIOTOCOGRAFIA SIMPLES	R\$ 40,00		
CARDIOTOCOGRAFIA COM HIDRATAÇÃO	R\$ 80,00		
ULTRASSOM OBSTÉTRICO AGENDADO	R\$ 100,00		
PACOTE MATHERGAM PRONTO SOCORRO	R\$ 350,00		
VERSÃO CEFÁLICA EXTERNA GUIADA POR ULTRASSOM PARTICULAR	R\$ 800,00		
ECOCARDIOGRAMA DO RECEM- NASCIDO	R\$ 50,00		
INTERNAÇÃO			
	PARTICULAR APARTAMENTO COM HONORÁRIO MÉDICO QUARTO 108	PARTICULAR APARTAMENTO SEM HONORÁRIO MÉDICO QUARTO 108	SUÍTE PPP SEM HONORÁRIO MÉDICO QUARTOS 112 E/OU 113
CURAGEM MANUAL UTERINA	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00



CURETAGEM UTERINA (1 DIÁRIA)	R\$ 1.400,00	R\$ 1.200,00	Serviço não disponível
PARTO CESÁREA + LAQUEADURA (ATÉ 2 DIÁRIAS) Observação: cliente deverá ter processo já autorizado	R\$ 5.900,00	R\$ 2.500,00	Serviço não disponível
DIÁRIA EXCEDENTE - PÓS PARTO	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 500,00
PARTO MÚLTIPLO POR GEMELAR	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 1.000,00
DIÁRIA GLOBAL APARTAMENTO INTERNAÇÃO CLÍNICA	R\$ 1.400,00	R\$ 700,00	R\$ 900,00
CIRURGIAS UROGINECOLÓGICAS			
PACOTES	APARTAMENTO COM HONORÁRIO MÉDICO QUARTO 108		APARTAMENTO SEM HONORÁRIO MÉDICO QUARTO 108



COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR - INCLUSO NO PACOTE: Até 01 diária de apartamento, todos os custos referentes a serviços auxiliares de diagnoses e terapias, todos os materiais, todos os medicamentos, taxas de serviços, taxas de uso de equipamentos, taxa de sala e gasoterapia. EXCLUÍDOS DO PACOTE: Hemoterapia.	R\$ 2.300,00	R\$ 1.000,00
COLPOPERINEOPLASTIA POSTERIOR - INCLUSO NO PACOTE: Até 01 diária de apartamento, todos os custos referentes a serviços auxiliares de diagnoses e terapias, todos os materiais, todos os medicamentos, taxas de serviços, taxas de uso de equipamentos, taxa de sala e gasoterapia. EXCLUÍDOS DO PACOTE: Hemoterapia.	R\$ 2.300,00	R\$ 1.500,00
COLPOPERINEOPLASTIA + BURCH - INCLUSO NO PACOTE: Até 01 diária de apartamento, todos os custos referentes a serviços auxiliares de diagnoses e terapias, todos os materiais, todos os medicamentos, taxas de serviços, taxas de uso de equipamentos, taxa de sala e gasoterapia. EXCLUÍDOS DO PACOTE: Hemoterapia.	R\$ 2.500,00	R\$ 1.800,00



<p>VIDEOHISTEROSCOPIA DIAGNÓSTICA INCLUSO NO PACOTE: Ambulatorial, todos os custos referentes a serviços auxiliares de diagnoses e terapias, todos os materiais, todos os medicamentos, taxas de serviços, taxas de uso de equipamentos, taxa de sala e gasoterapia. EXCLUÍDOS DO PACOTE: Hemoterapia</p>	<p>R\$ 1.000,00</p>		<p>R\$ 700,00</p>
<p>LAQUEADURA TUBÁRIA (INCLUSO NO PACOTE: Até 01 diárias de apartamento, todos os custos referentes a serviços auxiliares de diagnoses e terapias, todos os materiais, todos os medicamentos, taxas de serviços, taxas de uso de equipamentos, taxa de sala e gasoterapia. EXCLUÍDOS DO PACOTE: Hemoterapia</p>	<p>R\$ 2.500,00</p>		<p>R\$ 1.200,00</p>
<p>HISTERECTOMIA (INCLUSO NO PACOTE: Até 02 diárias de apartamento, todos os custos referentes a serviços auxiliares de diagnoses e terapias, todos os materiais, todos os medicamentos, taxas de serviços, taxas de uso de equipamentos, taxa de sala e gasoterapia. EXCLUÍDOS DO PACOTE: Hemoterapia</p>	<p>R\$ 2.300,00</p>		<p>R\$ 1.500,00</p>



<p>MIOMECTOMIA (INCLUSO NO PACOTE: Até 02 diárias de apartamento, todos os custos referentes a serviços auxiliares de diagnoses e terapias, todos os materiais, todos os medicamentos, taxas de serviços, taxas de uso de equipamentos, taxa de sala e gasoterapia. EXCLUÍDOS DO PACOTE: Hemoterapia.</p>	<p>R\$ 2.300,00</p>		<p>R\$ 1.500,00</p>
<p>BARTOLINECTOMIA: INCLUSO NO PACOTE: Ambulatorial, com dieta leve após procedimento, todos os custos referentes a serviços auxiliares de diagnoses e terapias, todos os materiais, todos os medicamentos, taxas de serviços, taxas de uso de equipamentos, taxa de sala e gasoterapia. EXCLUÍDOS DO PACOTE: Hemoterapia.</p>	<p>R\$ 1.300,00</p>		<p>R\$ 600,00</p>
CIRURGIAS PEDIÁTRICAS			
<p>HERNIORRAFIA INGUINAL UNILATERAL (INCLUSO NO PACOTE: Até 01 diária de apartamento, todos os custos referentes a serviços auxiliares de diagnoses e terapias, todos os materiais, todos os medicamentos, taxas de serviços, taxas de uso de equipamentos, taxa de sala e gasoterapia. EXCLUÍDOS DO PACOTE: Hemoterapia)</p>	<p>R\$ 1.200,00</p>		



POSTECTOMIA (INCLUSO NO PACOTE: Até 01 diária de apartamento, todos os custos referentes a serviços auxiliares de diagnoses e terapias, todos os materiais, todos os medicamentos, taxas de serviços, taxas de uso de equipamentos, taxa de sala e gasoterapia. EXCLUÍDOS DO PACOTE: Hemoterapia)	R\$ 800,00
HIPOSPÁDIA (INCLUSO NO PACOTE: Até 01 diária de apartamento, todos os custos referentes a serviços auxiliares de diagnoses e terapias, todos os materiais, todos os medicamentos, taxas de serviços, taxas de uso de equipamentos, taxa de sala e gasoterapia. EXCLUÍDOS DO PACOTE: Hemoterapia)	R\$ 1.000,00

”.



PORTARIA Nº 234/2021

De 21 de maio de 2021

Define regras para o credenciamento de profissionais externos ao corpo clínico e para atuação nos procedimentos privados ofertados pela Fundação.

A **DIRETORA EXECUTIVA** da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º É admitida a participação de profissionais externos ao corpo clínico da Fundação para atuação nos procedimentos privados ofertados pela Fundação, nos termos da Portaria nº 09, de 15 de janeiro de 2020.

Parágrafo único. Para que os profissionais externos ao corpo clínico da Fundação possam atuar nos procedimentos mencionados no caput deste artigo, deverão submeter-se a credenciamento prévio, consistente na comprovação de requisitos de habilitação, conforme a especialidade, e também de integral aceitação dos protocolos técnicos da Fundação.

Art. 2º Caberá ao médico responsável pela direção técnica da instituição aprovar os requerimentos individuais de credenciamento formulados.

Art. 3º O credenciamento mencionado no Art. 1º poderá ser feito a qualquer tempo, mediante requerimento padrão, e terá prazo de validade de 2 (dois) anos.

Parágrafo único. Em caráter excepcional, devidamente justificado pelo médico responsável pela direção técnica da instituição, é admissível o credenciamento sumário do profissional para a realização de ato ou procedimento isolado.



Parágrafo único. O ato de credenciamento sumário deverá ser reduzido a termo pelo médico responsável pela direção técnica da instituição e encaminhado para o setor responsável pela gestão dos credenciamentos em até 48 (quarenta e oito) horas a contar da ocorrência.

Art. 4º A prestação de serviços por profissionais externos credenciados pressupõe, por parte do credenciado, ciência e aceite dos protocolos de atendimento e de medicamentos da Maternidade Gota de Leite de Araraquara.

Parágrafo único. Os protocolos mencionados no caput deste artigo encontram-se disponíveis no sítio eletrônico <http://fungota.araraquara.sp.gov.br/>.

Art. 5º A Diretoria da Fundação, por ocasião do atendimento das medias de transparência ativa previstas no parágrafo único do Art. 1º da Portaria nº 233/2021, identificará, dentre os profissionais credenciados, aqueles que mantêm, em paralelo, vínculo empregatício/administrativo com a FUNGOTA Araraquara.

Art. 6º Fica aprovado o modelo de requerimento padrão em anexo.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 11, de 16 de janeiro de 2020.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



(MODELO DE REQUERIMENTO PADRÃO)

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO(A) DA MATERNIDADE GOTA DE LEITE

<u>DADOS DO REQUERENTE</u>				
Nome:	Data de Nascimento:	/	/	Idade:
Endereço:	Nº.:	Apto:		
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:	
Fone: ()	Celular ()	E-mail:		
CPF :	RG:	REGISTRO CRM:		
ESPECIALIDADE:	Nº REGISTRO ESPECIALIDADE:			
POSSUI VÍNCULO PROFISSIONAL COM A FUNGOTA? SIM / NÃO				

Ilmo(a). Senhor(a) Responsável Técnico(a):

Venho, pelo presente, requerer meu credenciamento junto à Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA-Araraquara) para atuação nos procedimentos privados ofertados pela Fundação.

Neste ato, declaro estar ciente de que meu credenciamento está condicionado à aceitação e à observância, sem ressalvas, dos protocolos técnicos da instituição, em especial a Diretriz Nacional de Assistência ao Parto Normal do Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias (CONITEC) e lista de medicamentos padronizados utilizados pela instituição, bem como declaro ser legal e profissionalmente responsável pelos procedimentos por mim realizados na instituição.

Declaro, também, estar ciente que inexistente qualquer relação contratual ou empregatícia entre mim e a Fundação, bem como que a inobservância dos requisitos para o credenciamento implicará em seu imediato cancelamento de pleno direito.

Informo, da mesma forma, que tenho ciência de que não será admitida a realização do procedimento por profissional que mantenha vínculo empregatício com a Fundação e esteja escalado em plantão regular da instituição na ocasião em que houver de ser prestado o serviço particular.

Igualmente, declaro estar ciente que o presente credenciamento, se aprovado, terá prazo de validade de dois anos a partir de seu deferimento, que deverá ser solicitado novo credenciamento após o término de sua validade, e que tenho o dever de comunicação à Direção Técnica do Hospital qualquer alteração em situação ética, fática ou jurídica que possam implicar na revisão ou cancelamento do presente credenciamento.

Por fim, anexo a este requerimento os seguintes documentos: **(I) CÓPIA DO DIPLOMA DE BACHAREL EM MEDICINA, (II) CÓPIA DO CERTIFICADO DE RESIDÊNCIA E/OU ESPECIALIZAÇÃO MÉDICA E (III) COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (CRM).**

Araraquara, ____ de _____ de _____. _____
(assinatura)



PORTARIA Nº 234

De 21 de maio de 2021

Convocação de candidatos do processo seletivo simplificado para emprego temporário aberto através do edital nº 17/2021 – FUNGOTA/ARARAQUARA.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados para comparecerem **no dia 24 de maio de 2021, no horário determinado abaixo**, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Rua Carlos Gomes, 1610, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 17/2021, para fins de escolha de vaga e posterior realização de exames pré-admissionais e contratação.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A) LISTA ANÁLISE DE CURRÍCULOS		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	CONVOCADO(A) PARA
1ª	MARTINA BELON JANUARIO	24/05/2021 ÀS 08:30HS
2ª	ELIANA MODESTO	24/05/2021 ÀS 09:00HS
1ª Cota Racial	LUCAS DOS SANTOS OLIVEIRA	24/05/2021 ÀS 09:30HS
3ª	ALINE RICARDO SILVA DE ALMEIDA	24/05/2021 ÀS 10:00HS
1ª Lista PCD	MARCIA MARIA POPOLI	24/05/2021 ÀS 10:30HS
4ª	CLAUDIA FERNANDA ZERAIB BOZZI	24/05/2021 ÀS 11:00HS

II – O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) no prazo estipulado acima, implicará na desistência do (a) mesmo (a) e na perda do direito à vaga.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 76/2021
De 21 de maio de 2021

Designar a Professora Aline Fernanda de Oliveira para responder interinamente pelo emprego de Diretora de Escola na EMEF Prof. Waldemar Saffiotti

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

I- Designar a Professora **ALINE FERNANDA DE OLIVERIA, matrícula 10.308-0**, para responder interinamente pelo emprego de Diretora de Escola na EMEF Waldemar Saffiotti devido a demissão do titular.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, especialmente a Portaria SME Nº 70, de 20 de abril de 2021, que designou a Professora para exercer a função atividade de Vice Diretora nesta unidade escolar..

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 77/2021

De 21 de maio de 2021

Designar a Professora Carina Helena Costa Scotton para exercer a função atividade de Vice-Diretora na EMEF Gilda Rocha de Mello e Souza.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

I- Designar a professora **CARINA HELENA COSTA SCOTTON**, matrícula **6.714-8**, para exercer a função atividade de Vice Diretora na EMEF Gilda Rocha de Mello e Souza.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº SME 55, de 03 de março de 2021, que designou a Professora para responder interinamente pelo emprego de Diretor de Escola nesta unidade escolar.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 78/2021
De 21 de maio de 2021

Revogar os efeitos da Portaria SME nº 44, de 29 de janeiro de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

I- Revogar os efeitos legais da Portaria SME nº 44, de 29 de janeiro de 2021, que designou o professor **THYAGO MOREIRA**, matrícula nº 14.986-1, para exercer a função atividade de Professor Coordenador na EMEF “Luiz Roberto Salinas Fortes”.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
“EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n° 008/2021”
“DE: 30 de ABRIL de 2021”

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA E VIGILÂNCIA DESARMADA MOTORIZADA, NO CENTRALIZADO MUNICIPAL E ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO E/OU ADITADO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

Homologo a adjudicação do pregoeiro, que considerou vencedoras as propostas das empresas abaixo relacionados com os seguintes valores:

A EMPRESA CASTRO POSTES SERVIÇOS OPERACIONAIS LTDA – ME.

VENCEDORA DO LOTE 01 NO VALOR DE R\$ 213.642,00 (Duzentos e treze mil, seiscentos e quarenta e dois reais) para 12 meses.

A EMPRESA CELLER SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - EPP.

VENCEDORA DO LOTE 02 NO VALOR DE R\$ 219.000,00 (Duzentos e dezenove mil reais) para 12 meses.

Esta homologação encontra-se disponível na íntegra através do site do Município pelo portal da transparência, segue link de acesso: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas>

Adjudicando-lhe o objeto deste edital.

Araraquara, 21 de Maio de 2021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COMUNICADO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

DISPENSA Nº 033/2021

PROCESSO Nº 1238/2021

Em 21 de Maio de 2021.

Com referência à CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1238/2021, que tem por Objeto o credenciar e habilitar grupos formais de agricultores familiares, Instituídos por Organizações Fornecedoras (Cooperativas e outras Organizações formalmente constituídas como pessoa jurídica de direito privado e que detenham a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Agricultura Familiar – PRONAF – DAP Especial Pessoa Jurídica), para aquisição dos diversos produtos hortifrutícolas constantes do ANEXO I e da tabela abaixo, visando o posterior atendimento de entidades socioassistenciais e programas sociais cadastradas na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, vimos comunicar que:

Após análise de toda a documentação de Habitação apresentada no Envelope 01 pelos produtores: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO GUARANY – AAFAGUA e COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARARAQUARA E REGIÃO, ainda, respaldada pelo parecer da Coordenadorai Executiva da Agricultura e Gerência da Agricultura Familiar, a Comissão Permanente de Licitações, resolve INABILITAR a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO GUARANY – AAFAGUA, com base no item 05.04 do edital “Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) ou Cadastro Nacional de Agricultura Familiar (CAF) pessoa física, de cada agricultor familiar vinculado à Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) ou Cadastro Nacional de Agricultura Familiar (CAF) jurídica da Cooperativa/Associação com validade de, no mínimo, 10 (dez) meses contados à partir da entrega do envelope”, onde a mesma não cumpre o requisito de validade mínima de dez meses.

Classifica a COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARARAQUARA E REGIÃO, tendo em base que todos os documentos analisados para habilitação estão de acordo com as exigências do edital.

Diante de todo o exposto, caso não haja manifestação de interposição de recurso, fica desde já, designada a data de 02 de junho às 10:15 horas, no Paço Municipal – Rua São Bento, nº 840 – Centro – Araraquara/SP – 3º andar - Coordenadoria Executiva de Administração – Gerência de Licitação e Contratos, para abertura dos envelopes nº 02 – Proposta/Projeto de Venda.

ARIANE SOARES DE SOUZA

Comissão Permanente de Licitações

Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021

PROCESSO. N.º 1.176/2021

DE 28 DE ABRIL DE 2021

Araraquara, 21 de maio de 2021.

Vimos, através deste, em relação ao pedido de esclarecimento da empresa RILTY ENGENHARIA, após análise da Coordenadoria de Mobilidade Urbana - Divisão de Tráfego, expor o que segue:

PERGUNTAS: Analisando o edital, surgiram as seguintes dúvidas:

- a. Favor confirmar se o escopo do pregão é fornecimento e instalação de contador eletrônico, isto é, devemos contemplar em nosso custo a instalação do mesmo?

RESPOSTA a): Sim, o escopo está correto. Os contadores regressivos, objeto deste pregão, devem ser implantados/instalados pela empresa detentora do certame licitatório.

- b. Quanto aos totens/colunas. De quem será o fornecimento e a instalação dos mesmos (Devemos incluir em nossos custos ou a Prefeitura irá fornecer e instalar os mesmos? Caso o fornecimento e/ou instalação seja responsabilidade a empresa vencedora do presente certame, favor enviar especificações do mesmo.

RESPOSTA b): Os totens e colunas já são existentes e estão implantados/ instalados em nosso município. Cabe a empresa detentora do certame licitatório apenas a implantação/instalação dos contadores regressivos nas colunas/braços projetados e em totens já existentes e instalados em nosso município.

Era o que tínhamos a esclarecer.

Assinado no Original

ENGº GERHARD SCHNEIDER JUNIOR

Diretor da Divisão de Tráfego

Assinado no Original

DJALMA GOMES

Pregoeiro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: N.º 735/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 2241-2021 DE 13/05/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: VIA PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE BALDES DE TINTAS E SOLVENTE, PRÓPRIOS PARA A SINALIZAÇÃO ASFÁLTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

Valores registrados:

LOTE	PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO A SER REGISTRADO R\$
Lote 03 (Lote Exclusivo ME/EPP)	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, BALDE DE 18 LITROS, PARA DEMARCAÇÃO VIARIA, APLICADAS POR PROCESSO MECANICO OU MANUAL (TRINCHAS/ROLOS) - PADRAO DERSA OP-0621 – AZUL. MARCA:	169,00
Lote 05 (Lote Exclusivo ME/EPP)	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, BALDE DE 18 LITROS, PARA DEMARCAÇÃO VIARIA, APLICADAS POR PROCESSO MECANICO OU MANUAL (TRINCHAS/ROLOS) - PADRAO DERSA OP-0621 – PRETA. MARCA:	157,20

VIGÊNCIA: 12 MESES

Araraquara, 21 de maio de 2.021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário de Administração

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PROJETOS EM TEATRO MUSICAL – 33ª SEMANA “LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORRÊA” – PROGRAMAÇÃO ONLINE.

A Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara e FUNDART tornam público, para conhecimento dos interessados, o recebimento de propostas em “Teatro Musical”, a integrarem a programação online da 33ª Semana “Luiz Antonio Martinez Corrêa”, que ocorrerá de 14 a 21 de agosto de 2021.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente edital visa incentivar e dar suporte aos artistas de artes cênicas, além de manter a programação da 33ª Semana “Luiz Antonio Martinez Corrêa”, adaptando suas características às plataformas online devido às restrições impostas pela crise sanitária do vírus COVID-19.

1.2. Serão selecionados **até 4 (QUATRO)** projetos em Teatro Musical, a integrarem a programação online do festival.

1.2.1 - Entende-se por Teatro Musical a produção teatral que combina na representação o diálogo e a música, integrando coros, acompanhamento instrumental, interlúdios e muitas vezes dança, em enredo dramático.

1.3. Os musicais deverão ser compostos por textos e músicas que tenham relação direta com a obra de Luís Antonio Martinez Corrêa, apresentando duração máxima de 30 (trinta) minutos e mínima de 25 (vinte e cinco) minutos.

1.3.1. A referência na obra de Luís Antonio deve ser clara e específica, com citação de trabalhos e/ou autores utilizados como base no conteúdo artístico do projeto apresentado.

1.3.2. O não cumprimento do tempo determinado pelos editais para as apresentações, a mais ou a menos, será critério de desclassificação do projeto apresentado.

1.4. Os espaços, cenários e quaisquer estruturas necessárias à gravação dos trabalhos serão de inteira responsabilidade dos proponentes aprovados.

1.4.1. A Secretaria Municipal de Cultura não oferecerá seus espaços para gravação dos trabalhos.

1.4.2. Os grupos e/ou atores selecionados deverão se encarregar da contratação de profissionais, caso estes se façam necessários aos trabalhos de gravação.

1.4.3. A transmissão dos trabalhos será de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura.

1.5. Os trabalhos selecionados deverão ser entregues, impreterivelmente, **até às 17:00 do dia 09/08/2021.**

1.5.1. As datas e as respectivas instruções e orientações de procedimentos para entrega dos trabalhos aprovados serão publicadas no site oficial do município – www.araraquara.sp.gov.br – Editais da Cultura –

1.5.2. Cabe ao proponente acompanhar o andamento do processo referente ao edital, através do site oficial do município – www.araraquara.sp.gov.br – Editais da Cultura.

1.6. Os trabalhos serão transmitidos em **data estabelecida pela Secretaria de Cultura e FUNDART**, em canal oficial da Prefeitura Municipal no YouTube, assim como nas redes sociais da Prefeitura.

1.7. Os trabalhos devem ser inéditos na Semana “Luiz Antonio Martinez Corrêa” e não poderão ser transmitidos em redes do proponente ou de terceiros antes da veiculação pelo canal oficial da Prefeitura Municipal.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do edital 005 / 2021 pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural, tais como empresas de produções artísticas, companhias ou grupos, a partir de agora denominados PROPONENTES.

2.1.1 – A pessoa jurídica deverá apresentar-se como proponente do projeto; podendo ser por meio de micro empresas, micro empresas individuais ou outras que tenham **PRODUÇÃO TEATRAL em seus CNAEs** (Classificação Nacional de Atividades Econômicas).

2.1.2 – O proponente deverá, obrigatoriamente, integrar a ficha técnica do projeto.

2.2. Cada proponente poderá inscrever 01 (um) projeto em Teatro Musical, com exceção de cooperativas de produtores ou artistas, bem como associações que abriguem diversos grupos e companhias, que poderão inscrever até 02 (dois) projetos cada.

2.2.1. Visando uma melhor distribuição de fomento aos grupos **SERÃO PERMITIDAS NO MÁXIMO (DUAS) INSCRIÇÕES POR PROPONENTE, EM NO MÁXIMO 2 (DUAS) MODALIDADES DOS EDITAIS REFERENTES À 33ª SLAMC.**

2.2.2. O proponente que não respeitar o item 2.2.1. terá todos os projetos desclassificados.

2.3. Não poderão participar deste edital, proponentes e membros de grupos que possuam vínculo de trabalho em cargo de confiança ou comissão na Prefeitura Municipal de Araraquara, assim como servidores municipais, de acordo com a Lei 8.666/93.

2.4. Não poderão participar deste edital, proponentes que tenham grau de parentesco em 1º grau com funcionários da Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara.

2.5. O proponente deverá estar em dia com o Cadastro de Artistas e/ou Cadastro de Espaços Culturais da Secretaria Municipal de Cultura, disponíveis no site oficial do município através dos links:

<http://sistema.araraquara.sp.gov.br/portal/cadastro/cultura/> - cadastro de artistas

<http://sistema.araraquara.sp.gov.br/portal/cadastro/cultura/espaco/> - cadastro de espaços

2.6. O proponente que inscrever projeto idêntico em mais de uma modalidade será desclassificado em todos os editais da 33ª Semana “Luiz Antonio Martinez Corrêa”.

3. DO VALOR DOS SERVIÇOS

3.1. Os proponentes receberão R\$3.000,00 (três mil reais) por projeto APROVADO.

3.2. Serão aprovados **até 4** (quatro) projetos em Teatro Musical.

3.3. Os recursos previstos no item 3.1. serão depositados exclusivamente na conta corrente dos proponentes contemplados, após prestação dos serviços e envio de nota fiscal.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Os projetos em Teatro Musical serão recebidos durante o período de **24/05/2021 a 14/06/2021**. **Os projetos recebidos após às 17h00 do dia 14/06/2021 não serão aceitos, ficando fora da seleção.**

4.2. As inscrições serão realizadas **exclusivamente** pelo e-mail: semanaslamc@gmail.com.

4.2.1. O envio em qualquer outro canal ou e-mail da Secretaria da Cultura ou Prefeitura do Município de Araraquara não será considerado, ficando o proponente excluído da seleção. Também não será permitida a complementação de documentos ou qualquer outro informe após o envio.

4.2.2 O envio via correios, com pen-drives e documentos físicos não será considerado.

4.3. É OBRIGATÓRIA a identificação no campo “assunto” da mensagem de e-mail, como **005/2021 – TEATRO MUSICAL**

4.3.1. O e-mail com identificação diferente da prevista no item 4.3, sem o nome da categoria correspondente, não terá inscrição considerada.

4.4. O e-mail enviado deverá conter TODOS OS ANEXOS, com TODAS as documentação e informações solicitadas, AGRUPADOS conforme o descrito abaixo:

4.4.1 ANEXO 1 – AGRUPADO EM DOCUMENTO PDF – DADOS E DOCUMENTAÇÃO

- a) Identificação do proponente;
- b) Cópia atualizada do Cartão CNPJ;
- c) Ficha técnica completa;
- d) Cópia atualizada do documento de identificação com foto (RG, CNH, CTPS, etc.) e do CPF do(s) representante(s) legal(is);
- e) Dados bancários (banco, agência e conta corrente) do proponente contemplado para depósito dos recursos;
- f) Ficha de identificação para a Secretaria da Cultura, disponibilizada ao final desse edital.

4.4.2 ANEXO 2 - AGRUPADO EM DOCUMENTO PDF – CURRÍCULOS

- a) Currículo do proponente;
- b) Currículo dos principais artistas envolvidos na ficha técnica.

4.4.3 ANEXO 3 – PROJETO CONTENDO OBRIGATORIAMENTE:

- a) Texto que será utilizado na apresentação, adequado para o mínimo de 25 (vinte e cinco) e máximo de 30 (trinta) minutos de apresentação;
- b) Detalhamento da justificativa para o texto escolhido, com menção às fontes de pesquisa utilizadas;
- c) Apresentação das estratégias e/ou recursos que serão utilizados durante o teatro Musical;
- d) Release para divulgação.

4.4.4 ANEXO 4 – ARQUIVO JPG

- a) foto em arquivo jpg, com boa resolução, sem legendas ou textos no corpo da imagem.

4.4.5 ANEXO 5 – FICHAS DO CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS, DO PROPONENTE E DEMAIS INTEGRANTES DA FICHA TÉCNICA.

4.5. A apresentação de todos os dados solicitados, com os arquivos nomeados exatamente como o disposto acima, é condição para a habilitação do projeto à participação no edital.

4.6. Serão desconsideradas as inscrições apresentadas de forma diversa da descrita nos itens anteriores.

4.7. Após o envio do projeto não serão admitidas alterações ou complementações de qualquer natureza.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A comissão de avaliação / seleção será designada pelo Chefe do Executivo, de acordo com Decreto nº 11.374 de 28 de Abril de 2017.

5.2. Os projetos serão avaliados em duas etapas: habilitação e avaliação.

5.3. A habilitação dos projetos refere-se à triagem, de caráter eliminatório, com o objetivo de verificar se o proponente cumpre as exigências previstas para efetivação da inscrição neste edital.

5.4. Na ausência de uma das exigências previstas no item 4.4, o projeto será **automaticamente desclassificado**.

5.5. Na avaliação dos projetos serão analisados os seguintes itens:

- a) excelência artística do texto (0 a 5 pontos);
- b) qualificação dos profissionais envolvidos (0 a 5 pontos);
- c) compatibilidade da proposta com os meios de apresentação online (0 a 5 pontos).

*** Parágrafo único: A nota divulgada aos proponentes corresponderá à média da pontuação dada pelos membros da comissão de seleção. Não estarão disponíveis para consulta as planilhas individuais de cada membro avaliador.**

5.6. Serão aprovados os projetos que obtiverem maior pontuação. Os projetos que não obtiverem 2,5 (dois pontos e meio) de média serão desclassificados.

5.6.1. Não havendo 4 (quatro) projetos com nota média superior a 2,5 (dois e meio) pontos, não será preenchido o número estipulado pelo edital.

5.6.2. Dos projetos selecionados com maior nota, será reservado um mínimo de 50% das vagas para proponentes residentes ou atuantes em Araraquara e região, com comprovação de residência ou atuação no currículo. Caso os 4 primeiros selecionados forem de Araraquara, será respeitada a classificação.

5.7. Havendo empate, será considerado aprovado o projeto que receber maior pontuação no item “a”, seguido pelo que tiver maior pontuação no item “b”.

5.8. Os resultados com divulgação dos projetos aprovados serão publicados no site oficial do município, www.araraquara.sp.gov.br – EDITAIS DA CULTURA, nos Atos Oficiais e em jornal de circulação local.

5.8.1 A ata referente ao processo de seleção será enviada ao proponente, após publicação dos resultados, mediante solicitação pelo e-mail semanaslamc@gmail.com

6. DOS RECURSOS

6.1. Poderão ser interpostos recursos, direcionados **exclusivamente** ao mesmo e-mail da inscrição (semanaslamc@gmail.com), em até 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados.

6.2. Os recursos só serão aceitos com sua devida justificativa, sempre se utilizando do que foi citado em ata pela comissão de seleção. **Os relatórios de avaliações e/ou projetos de outros proponentes não estarão à disposição para consulta, assim como não serão aceitas justificativas que utilizem como base a comparação de pontuação obtida pelos demais proponentes.**

6.2.1. Não serão aceitos questionamentos diretos aos membros da comissão de seleção.

6.2.2. Não serão aceitos questionamentos sobre a composição da comissão de seleção.

6.3. Os resultados dos recursos serão disponibilizados no site da Prefeitura Municipal, www.araraquara.sp.gov.br – EDITAIS DA CULTURA.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A transmissão dos Teatros Musicais será definida pela Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART e informada aos proponentes, não sendo possível alteração de datas e/ou horários.

7.2 O ATO DA INSCRIÇÃO IMPLICA NA PLENA ACEITAÇÃO DE TODOS OS ITENS CONSTANTES NESTE EDITAL.

7.3. Caso o selecionado faça qualquer material de divulgação, fica obrigado a ofertar os devidos créditos a este edital, assim como utilizar as logos oficiais do município e Secretaria de Cultura e FUNDART.

7.4. Os casos omissos relativos às disposições deste Edital serão decididos pela Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara, após apreciação da Comissão de Seleção e da FUNDART – Fundação de Arte e Cultura de Araraquara.

7.5. Os vídeos deverão apresentar na abertura e no encerramento informação sobre o fomento, com as logos da Prefeitura, da Secretaria da Cultura e FUNDART.

7.5.1. As logomarcas a serem inseridas nos materiais estarão disponíveis para download no site oficial do município – www.araraquara.sp.gov.br – EDITAIS DA CULTURA.

7.6. A proposta apresentada e aprovada deverá ser cumprida na íntegra durante sua execução. O não cumprimento de todo o conteúdo do projeto aprovado e/ou do tempo estipulado pelo edital será considerado como QUEBRA DE CONTRATO, sendo penalizado com multa de 50% do valor do edital.

7.6.1. A quebra contratual impedirá o proponente de participação na programação da 34ª Semana “Luiz Antonio Martinez Corrêa” e em duas edições seguidas.

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Nome do espetáculo	
Nome da companhia	
Nome do responsável ou proponente	
CNPJ do proponente	
Telefone de contato responsável	
E-mail do responsável	
Duração do espetáculo	
Faixa etária	
Tema abordado	
Sinopse	
Nome dos envolvidos na montagem: diretor, atores, músicos, equipe técnica	
Outras informações	

**** INSTRUÇÕES SOBRE O CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS**

****** Para que o proponente contemple o item 4.4.5 desde edital, é imprescindível a apresentação do CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS, constante como um dos anexos exigidos.

Após o preenchimento integral do cadastro, o proponente deverá proceder de acordo com o disposto abaixo:

- 1 – Acessar o cadastro através do site oficial – www.araraquara.sp.gov.br – CADASTRO DE ARTISTAS;
- 2 – Digitar o número de seu CPF no campo correspondente;
- 3 – Haverá uma “caixa de diálogo” avisando que já existe cadastro neste documento, e o proponente deverá escolher a opção de abrir o formulário para fazer alterações;
- 4 – Conferir se todos os campos estão correta e totalmente preenchidos;
- 5 – Utilizar a opção de impressão do navegador utilizado;
- 6 – Escanear o cadastro, para que ele possa integrar o arquivo PDF da documentação solicitada; ou ainda
- 7 – *Printar* a tela referente aos dados cadastrais, salvando e anexando a imagem, desde que as informações se apresentem integralmente e de forma legível.

****Sugestão de autores, compositores e peças utilizadas pelo Luís Antonio:**

Compositores pesquisados e utilizados no Theatro Muzical Brasileiro: Chiquinha Gonzaga, Oduvaldo Vianna, Henrique Vogler, Luiz Peixoto, Joracy Camargo, Ary Barroso, Lamartine Babo.

Peças encenadas por Luís Antonio

Casamento do pequeno Burguês – B. Brecht

Ópera do malando – Chico Buarque

Gotad'água – Chico Buarque

Cypriano & Cha-ta-lan – obra coletiva produzida a partir de três textos, Leonce e Lena de Georg Buchner, A Tempestade de William Shakespeare e O Homem e o Cavalo de Oswald de Andrade.

Mahagonny – B. Brecht

Hino da fonte da vida – Mário de Andrade

O percevejo – Maiakóvski,

Titus Andronicus – Shakespeare

Simbad, o marujo!, baseada em Mil e uma noites

As desgraças de uma criança – Martins Pena

Hino da fonte da vida – Mário de Andrade

Amor por anexins – Artur Azevedo

Theatro Muzical Brasileiro

(Theatro Muzical Brasileiro 1914/1945 (1987), os dois últimos são resultados de uma pesquisa empreendida por Luís Antonio e o pianista americano Marshall Netherland, responsáveis por recuperaram partituras e canções que estavam perdidas e esquecidas).

Links: Arquivo Martinez Corrêa. CEDOC/Funarte. Rio de Janeiro.

006/2021

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PROJETOS EM PEÇA CENAS CURTAS – 33ª SEMANA “LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORRÊA” – PROGRAMAÇÃO ONLINE.

A Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara e FUNDART tornam público, para conhecimento dos interessados, o recebimento de propostas em “Teatro Musical”, a integrarem a programação online da 33ª Semana “Luiz Antonio Martinez Corrêa”, que ocorrerá de 14 a 21 de agosto de 2021.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente edital visa incentivar e dar suporte aos artistas de artes cênicas, além de manter a programação da 33ª Semana “Luiz Antonio Martinez Corrêa”, adaptando suas características às plataformas online devido às restrições impostas pela crise sanitária do vírus COVID-19.

1.2. Serão selecionados **até 4** (quatro) projetos em Cenas Curtas, a integrarem a programação online do festival.

1.2.1. Entende-se por Cena Curta a produção teatral que combina na representação o diálogo e a música com enredo dramático, apresentando tempo reduzido de duração.

1.3. As Cenas Curtas deverão ser compostas por textos e músicas que tenham relação com a obra de Luís Antonio Martinez Corrêa, com tempo máximo de duração de 15 (quinze) minutos e tempo mínimo de 12 (doze) minutos.

1.3.1. A referência na obra de Luís Antonio deve ser clara e específica, com citação de trabalhos e/ou autores utilizados como base no conteúdo artístico do projeto apresentado.

1.3.2. O não cumprimento do tempo determinado pelos editais para as apresentações, a mais ou a menos, será critério de desclassificação do projeto apresentado.

1.4. Os espaços, cenários e quaisquer estruturas necessárias à gravação dos trabalhos serão de inteira responsabilidade dos proponentes aprovados.

1.4.1. A Secretaria Municipal de Cultura não oferecerá seus espaços para gravação dos trabalhos.

1.4.2. Os grupos e/ou atores selecionados deverão se encarregar da contratação de profissionais, caso estes se façam necessários aos trabalhos de gravação.

1.4.3. A transmissão dos trabalhos será de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura.

1.5. Os trabalhos selecionados deverão ser entregues, impreterivelmente, **até às 17:00 do dia 09/08/2021. Os projetos recebidos após às 17:00 não serão aceitos, ficando fora da seleção.**

1.5.1. As datas e as respectivas instruções e orientações de procedimentos para entrega dos trabalhos aprovados serão publicadas no site oficial do município – www.araraquara.sp.gov.br – Editais da Cultura –

1.5.2. Cabe ao proponente acompanhar o andamento do processo referente ao edital, através do site oficial do município – www.araraquara.sp.gov.br – Editais da Cultura.

1.6. Os trabalhos serão transmitidos em data estabelecida pela Secretaria de Cultura e FUNDART, em canal oficial da Prefeitura Municipal no YouTube, assim como nas redes sociais da Prefeitura.

1.7. Os trabalhos devem ser inéditos na Semana “Luiz Antonio Martinez Corrêa” e não poderão ser veiculados em redes do proponente ou de terceiros antes da veiculação pelo canal oficial da Prefeitura Municipal.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do edital 006/2021 pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural, tais como empresas de produções artísticas, companhias ou grupos, a partir de agora denominados PROPONENTES.

2.1.1 - A pessoa jurídica deverá apresentar-se como proponente do projeto, podendo ser por meio de micro empresas, micro empresas individuais ou outras que tenham **PRODUÇÃO TEATRAL em seus CNAEs** (Classificação Nacional de Atividades Econômicas).

2.1.2 – O proponente deverá, obrigatoriamente, integrar a ficha técnica do projeto.

2.2. Cada proponente poderá inscrever 01 (um) projeto em Cenas Curtas, com exceção de cooperativas de produtores ou artistas, bem como associações que abriguem diversos grupos e companhia que poderão inscrever até 02 (dois) projetos cada.

2.2.1. Visando uma melhor distribuição de fomento aos grupos **SERÃO PERMITIDAS NO MÁXIMO (DUAS) INSCRIÇÕES POR PROPONENTE, EM NO MÁXIMO 2 (DUAS) MODALIDADES DOS EDITAIS REFERENTES À 33ª SLAMC.**

2.2.2. O proponente que não respeitar o item 2.2.1. terá todos os projetos desclassificados.

2.3. Não poderão participar deste edital, proponentes e membros de grupos que possuam vínculo de trabalho em cargo de confiança ou comissão na Prefeitura Municipal de Araraquara, assim como servidores municipais, de acordo com a Lei 8.666/93.

2.4. Não poderão participar deste edital, proponentes que tenham grau de parentesco em 1º grau com funcionários da Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara.

2.5. O proponente deverá estar em dia com o Cadastro de Artistas e/ou Cadastro de Espaços Culturais da Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART, disponíveis no site oficial do município através dos links:

<http://sistema.araraquara.sp.gov.br/portal/cadastro/cultura/> - cadastro de artistas

<http://sistema.araraquara.sp.gov.br/portal/cadastro/cultura/espaco/> - cadastro de espaços

2.6. O proponente que inscrever projeto idêntico em mais de uma modalidade será desclassificado em todos os editais da 33ª Semana “Luiz Antonio Martinez Corrêa”.

3. DO VALOR DOS SERVIÇOS

3.1. Os proponentes receberão R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por projeto APROVADO.

3.2. Serão aprovados **até 4** (quatro) projetos em Cenas Curtas.

3.3. Os recursos previstos no item 3.1. serão depositados exclusivamente na conta corrente dos proponentes contemplados, após prestação dos serviços e envio de nota fiscal.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Os projetos em Cenas Curtas serão recebidos durante o período de **24/05/2021 a 14/06/2021**. **Os projetos recebidos após às 17:00 do dia 14/06/2021 não serão aceitos, ficando fora da seleção.**

4.2. As inscrições serão realizadas **exclusivamente** pelo email: semanaslmc@gmail.com.

4.2.1. O envio em qualquer outro canal ou e-mail da Secretaria da Cultura ou Prefeitura do Município de Araraquara não será considerado, ficando o proponente excluído da seleção. Também não será permitida a complementação de documentos ou qualquer outro informe após o envio.

4.2.2 O envio via correios, com pen-drives e documentos físicos não será considerado.

4.3. É OBRIGATÓRIA a identificação no campo “assunto” da mensagem de e-mail, como **006/2021 – CENAS CURTAS**

4.3.1. O e-mail com identificação diferente da prevista no item 4.3, sem o nome da categoria correspondente, não terá inscrição considerada.

4.4. O e-mail enviado deverá conter TODOS OS ANEXOS, com TODAS as documentações e informações solicitadas, AGRUPADOS conforme o descrito abaixo:

4.4.1 ANEXO 1 – AGRUPADO EM DOCUMENTO PDF - DADOS DO PROPONENTE:

- a) Identificação do proponente;
- b) Cópia atualizada do Cartão CNPJ;
- c) Ficha técnica completa;
- d) Cópia atualizada do documento de identificação com foto (RG, CNH, CTPS, etc.) e do CPF do(s) representante(s) legal(is);
- e) Dados bancários (banco, agência e conta corrente) do proponente contemplado para depósito dos recursos;
- f) Ficha de identificação para a Secretaria da Cultura, disponibilizada ao final desse edital.

4.4.2 ANEXO 2 – AGRUPADO EM DOCUMENTO PDF – CURRÍCULOS:

- a) Currículo do proponente;
- b) Currículo dos principais artistas envolvidos na ficha técnica.

4.4.3 ANEXO 3 – PROJETO CONTENDO OBRIGATORIAMENTE

- a) Texto que será utilizado na apresentação, adequado para o mínimo de 12 (doze) e máximo de 15 (quinze) minutos de apresentação;
- b) Detalhamento da justificativa para o texto escolhido, com menção às fontes de pesquisa utilizadas;

c) Apresentação das estratégias e/ou recursos que serão utilizados durante a Cena Curta;

d) Release para divulgação.

4.4.4 ANEXO 4 – ARQUIVO JPG

a) foto em arquivo jpg, com boa resolução, sem legendas ou textos no corpo da imagem.

4.4.5 ANEXO 5 – FICHAS DO CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS, DO PROPONENTE E DEMAIS INTEGRANTES DA FICHA TÉCNICA.

4.5. A apresentação de todos os dados solicitados, com os arquivos nomeados exatamente como o disposto acima, é condição para a habilitação do projeto à participação no edital.

4.6. Serão desconsideradas as inscrições apresentadas de forma diversa da descrita nos itens anteriores.

4.7. Após o envio do projeto não serão admitidas alterações ou complementações de qualquer natureza.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A comissão de avaliação / seleção será designada pelo Chefe do Executivo, de acordo com Decreto nº 11.374 de 28 de Abril de 2017;

5.2. Os projetos serão avaliados em duas etapas: habilitação e avaliação;

5.3. A habilitação dos projetos refere-se à triagem, de caráter eliminatório, com o objetivo de verificar se o proponente cumpre as exigências previstas para efetivação da inscrição neste edital;

5.4. Na ausência de uma das exigências previstas no item 4.4, o projeto será **automaticamente desclassificado**;

5.5. Na avaliação dos projetos serão analisados os seguintes itens:

a) excelência artística do texto (0 a 5 pontos);

b) qualificação dos profissionais envolvidos (0 a 5 pontos);

c) compatibilidade da proposta com os meios de apresentação online (0 a 5 pontos).

Parágrafo único: A nota divulgada aos proponentes corresponderá à média da pontuação dada pelos membros da comissão de seleção. Não estarão disponíveis para consulta as planilhas individuais de cada membro avaliador;

5.6. Serão aprovados os projetos que obtiverem maior pontuação. Os projetos que não obtiverem 2,5 (dois pontos e meio) de média serão desclassificados.

5.6.1. Não havendo 4 (quatro) projetos com nota média superior a 2,5 (dois de meio) pontos, não será preenchido o número estipulado pelo edital.

5.6.2. Dos projetos selecionados com maior nota, será reservado um mínimo de 50% das vagas para proponentes residentes ou atuantes em Araraquara e região, com comprovação de

residência ou atuação no currículo. Caso os 4 primeiros selecionados forem de Araraquara, será respeitada a classificação.

5.7. Havendo empate, será considerado aprovado o projeto que receber maior pontuação no item “a”, seguido pelo que tiver maior pontuação no item “b”.

5.8. Os resultados com divulgação dos projetos aprovados serão publicados no site oficial do município – www.araraquara.sp.gov.br – EDITAIS DA CULTURA – em Atos Oficiais e em jornal de circulação local.

5.8.1 A ata referente ao processo de seleção será enviada ao proponente, após publicação dos resultados, mediante solicitação pelo e-mail semanaslamc@gmail.com

6. DOS RECURSOS

6.1. Poderão ser interpostos recursos, direcionados **exclusivamente** ao mesmo e-mail da inscrição (semanaslamc@gmail.com), em até 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados.

6.2. Os recursos só serão aceitos com sua devida justificativa, sempre se utilizando do que foi citado em ata pela comissão de seleção. **Os relatórios de avaliações e/ou projetos de outros proponentes não estarão à disposição para consulta, assim como não serão aceitas justificativas que utilizem como base a comparação de pontuação obtida pelos demais proponentes.**

6.2.1. Não serão aceitos questionamentos diretos aos membros da comissão de seleção.

6.2.2. Não serão aceitos questionamentos sobre a composição da comissão de seleção.

6.3. Os resultados dos recursos serão disponibilizados no site da Prefeitura Municipal – www.araraquara.sp.gov.br – EDITAIS DA CULTURA.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A transmissão das Cenas Curtas será definida pela Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART e informada aos proponentes, não sendo possível alteração de datas e/ou horários.

7.2 O ATO DA INSCRIÇÃO IMPLICA NA PLENA ACEITAÇÃO DE TODOS OS ITENS CONSTANTES NESTE EDITAL.

7.3. Caso o selecionado faça qualquer material de divulgação, fica obrigado a ofertar os devidos créditos a este edital, assim como utilizar as logos oficiais do município e Secretaria de Cultura e FUNDART.

7.4. Os casos omissos relativos às disposições deste Edital serão decididos pela Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara, após apreciação da Comissão de Seleção e da FUNDART – Fundação de Arte e Cultura de Araraquara.

7.5. Os vídeos deverão apresentar na abertura e no encerramento informação sobre o fomento, com o logo da Prefeitura, da Secretaria da Cultura e FUNDART.

7.5.1. As logomarcas a serem inseridas nos materiais estarão disponíveis para download no site oficial do município – www.araraquara.sp.gov.br – EDITAIS DA CULTURA.

7.6. A proposta apresentada e aprovada deverá ser cumprida na íntegra durante sua execução. O não cumprimento de todo o conteúdo do projeto aprovado e/ou do tempo estipulado pelo edital será considerado como QUEBRA DE CONTRATO, sendo penalizado com multa de 50% do valor do edital.

7.6.1. A quebra contratual impedirá o proponente de participação na programação da 34ª Semana “Luiz Antonio Martinez Corrêa” e em duas edições seguidas.

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Nome do espetáculo	
Nome da companhia	
Nome do responsável ou proponente	
CNPJ do proponente	
Telefone de contato responsável	
E-mail do responsável	
Duração do espetáculo	
Faixa etária	
Tema abordado	
Sinopse	
Nome dos envolvidos na montagem: diretor, atores, músicos, equipe técnica	
Outras informações	

**

INSTRUÇÕES SOBRE O CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS

** Para que o proponente contemple o item 4.4.5 desde edital, é imprescindível a apresentação do CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS, constante como um dos anexos exigidos.

Após o preenchimento integral do cadastro, o proponente deverá proceder de acordo com o disposto abaixo:

- 1 – Acessar o cadastro através do site oficial – www.araraquara.sp.gov.br – CADASTRO DE ARTISTAS;
 - 2 – Digitar o número de seu CPF no campo correspondente;
 - 3 – Haverá uma “caixa de diálogo” avisando que já existe cadastro neste documento, e o proponente deverá escolher a opção de abrir o formulário para fazer alterações;
 - 4 – Conferir se todos os campos estão correta e totalmente preenchidos;
 - 5 – Utilizar a opção de impressão do navegador utilizado;
 - 6 – Escanear o cadastro, para que ele possa integrar o arquivo PDF da documentação solicitada; ou ainda
 - 7 – *Printar* a tela referente aos dados cadastrais, salvando e anexando a imagem, desde que as informações se apresentem integralmente e de forma legível.
-

**** Sugestão de autores, compositores e peças utilizadas pelo Luís Antonio:**

Compositores pesquisados e utilizados no Theatro Muzical Brasileiro: Chiquinha Gonzaga, Oduvaldo Vianna, Henrique Vogler, Luiz Peixoto, Joracy Camargo, Ary Barroso, Lamartine Babo.

Peças encenadas por Luís Antonio

Casamento do pequeno Burguês – B. Brecht

Ópera do malando – Chico Buarque

Gotad'água – Chico Buarque

Cypriano & Cha-ta-lan – obra coletiva produzida a partir de três textos, Leonce e Lena de Georg Buchner, A tempestade de William Shakespeare e O homem e o cavalo de Oswald de Andrade.

Mahagonny – B. Brecht

Hino da fonte da vida – Mário de Andrade

O percevejo – Maiakóvski

Titus Andronicus – Shakespeare

Simbad, o marujo!, baseada em Mil e uma noites

As desgraças de uma criança – Martins Pena

Hino da fonte da vida – Mário de Andrade

Amor por anexins – Artur Azevedo

Theatro Muzical Brasileiro

(Theatro Muzical Brasileiro 1914/1945 (1987), os dois últimos são resultados de uma pesquisa empreendida por Luís Antonio e o pianista americano Marshall Netherland, responsáveis por recuperaram partituras e canções que estavam perdidas e esquecidas).

Links:

Arquivo Martinez Corrêa. CEDOC/Funarte. Rio de Janeiro.

007/2021

**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PROJETOS EM PAISAGEM SONORA –
33ª SEMANA “LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORRÊA” – PROGRAMAÇÃO
ONLINE.**

A Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara e FUNDART tornam público, para conhecimento dos interessados, o recebimento de propostas em “Paisagem Sonora”, a integrarem a programação online da 33ª Semana “Luiz Antonio Martinez Corrêa”, que ocorrerá de 14 a 21 de agosto de 2021.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente edital visa incentivar e dar suporte aos artistas de artes cênicas, além de manter a programação da 33ª Semana “Luiz Antonio Martinez Corrêa”, adaptando suas características às plataformas online devido às restrições impostas pela crise sanitária do vírus COVID-19.

1.2. Serão selecionados **até 4** (quatro) projetos em Paisagem Sonora, a integrarem a programação online do festival.

1.2.1. Entende-se por Paisagem Sonora uma narrativa em áudio utilizando vozes, músicas e outros elementos sonoros.

1.3. As paisagens sonoras deverão ser compostas por textos e músicas que tenham relação com a obra de Luís Antonio Martinez Corrêa, com duração máxima de 15 (quinze) minutos e mínima de 10 (dez) minutos.

1.3.1. A referência na obra de Luís Antonio deve ser clara e específica, com citação de trabalhos e/ou autores utilizados como base no conteúdo artístico do projeto apresentado.

1.3.2. O não cumprimento do tempo determinado pelos pelo edital, a mais ou a menos, será critério de desclassificação do projeto apresentado.

1.4. Os espaços, cenários e quaisquer estruturas necessárias à gravação dos trabalhos serão de inteira responsabilidade dos proponentes aprovados.

1.4.1. A Secretaria Municipal de Cultura não oferecerá seus espaços para gravação dos trabalhos.

1.4.2. Os grupos e/ou atores selecionados deverão se encarregar da contratação de profissionais, caso estes se façam necessários aos trabalhos de gravação.

1.4.3. A transmissão dos trabalhos será de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura.

1.5. Os trabalhos selecionados deverão ser entregues, impreterivelmente, **até às 17:00 do dia 09/08/2021.**

1.5.1. As datas e as respectivas instruções e orientações de procedimentos para entrega dos trabalhos aprovados serão publicadas no site oficial do município – www.araraquara.sp.gov.br – Editais da Cultura –

1.5.2. Cabe ao proponente acompanhar o andamento do processo referente ao edital, através do site oficial do município – www.araraquara.sp.gov.br – Editais da Cultura.

1.6. Os trabalhos serão transmitidos **em data estabelecida pela Secretaria de Cultura e FUNDART**, em canal oficial da Prefeitura Municipal no YouTube, assim como nas redes sociais da Prefeitura.

1.7. Os trabalhos devem ser inéditos na Semana “Luiz Antonio Martinez Corrêa” e não poderão ser veiculados em redes do proponente ou de terceiros antes da transmissão pelo canal oficial da Prefeitura Municipal.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do edital 007/2021 pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural, tais como empresas de produções artísticas, companhias ou grupos, a partir de agora denominados PROPONENTES.

2.1.1 - A pessoa jurídica deverá apresentar-se como proponente do projeto; podendo ser por meio de micro empresas, micro empresas individuais ou outras que tenham **PRODUÇÃO TEATRAL em seus CNAEs** (Classificação Nacional de Atividades Econômicas).

2.1.2 – O proponente deverá, obrigatoriamente, integrar a ficha técnica do projeto.

2.2. Cada proponente poderá inscrever 01 (um) projeto em Paisagem Sonora, com exceção de cooperativas de produtores ou artistas, bem como associações que abriguem diversos grupos e companhia que poderão inscrever até 02 (dois) projetos cada.

2.2.1. Visando uma melhor distribuição de fomento aos grupos OS PROPONENTES SÓ PODERÃO SE INSCREVER EM NO MÁXIMO 2 (DUAS) MODALIDADES DE EDITAIS PARA A 33ª SLAMC.

2.2.2. O proponente que não respeitar o item 2.2.1. terá todos os projetos desclassificados.

2.3. Não poderão se inscrever neste edital, proponentes e membros de grupos que possuam vínculo de trabalho em cargo de confiança ou comissão na Prefeitura Municipal de Araraquara, assim como servidores municipais, de acordo com a Lei 8.666/93.

2.4. Não poderão participar deste edital, proponentes que tenham grau de parentesco em 1º grau com funcionários da Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara.

2.5. O proponente deverá estar em dia com o Cadastro de Artistas e/ou Cadastro de Espaços Culturais da Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART, disponíveis no site oficial do município através dos links:

<http://sistema.araraquara.sp.gov.br/portal/cadastro/cultura/> - cadastro de artistas

<http://sistema.araraquara.sp.gov.br/portal/cadastro/cultura/espaco/> - cadastro de espaços

2.6. O proponente que inscrever projeto idêntico em mais de uma modalidade será desclassificado em todos os editais da 33ª Semana “Luiz Antonio Martinez Corrêa”.

3. DO VALOR DOS SERVIÇOS

3.1. Os proponentes receberão R\$500,00 (quinhentos reais) por projeto APROVADO.

3.2. Serão aprovados até 4 (quatro) projetos em Paisagem Sonora.

3.3. Os recursos previstos no item 3.1. serão depositados exclusivamente na conta corrente dos proponentes contemplados, após prestação dos serviços e envio de nota fiscal.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Os projetos em Paisagem Sonora serão recebidos durante o período de **24/05/2021 a 14/06/2021. Os projetos recebidos após às 17:00 do dia 14/06/2021 não serão aceitos, ficando fora da seleção.**

4.2. As inscrições serão realizadas **exclusivamente** pelo email: semanaslamc@gmail.com.

4.2.1. O envio em qualquer outro canal ou e-mail da Secretaria da Cultura ou Prefeitura do Município de Araraquara não será considerado, ficando o proponente excluído da seleção. Também não será permitida a complementação de documentos ou qualquer outro informe após o envio.

4.2.2 O envio via correios, com pen-drives e documentos físicos não será considerado.

4.3. É OBRIGATÓRIA a identificação no campo “assunto” da mensagem de email, como: **007/2021 – PAISAGEM SONORA**

4.4. O email enviado deverá conter TODOS OS ANEXOS discriminados abaixo, com TODAS as informações solicitadas.

4.4.1 ANEXO 1 – AGRUPADO EM DOCUMENTO PDF - DADOS DO PROPONENTE:

a) Identificação do proponente:

- b) Cópia atualizada do Cartão CNPJ;
- c) Ficha técnica completa;
- d) Cópia atualizada do documento de identificação com foto (RG, CNH, CTPS, etc.) e do CPF do(s) representante(s) legal(is);
- e) Dados bancários (banco, agência e conta corrente) do proponente contemplado para depósito dos recursos;
- f) Ficha de identificação para a Secretaria da Cultura, disponibilizada ao final desse edital.

4.4.2 ANEXO 2 – AGRUPADO EM PDF - CURRÍCULOS:

- a) Currículo do proponente;
- b) Currículo dos principais artistas envolvidos na ficha técnica.

4.4.3 ANEXO 3 – PROJETO CONTENDO OBRIGATORIAMENTE:

- a) Texto que será utilizado na Paisagem sonora, adequado para o mínimo de 10 (dez) e máximo de 15 (quinze) minutos de apresentação;
- b) Detalhamento da justificativa para o texto escolhido, com menção às fontes de pesquisa utilizadas;
- c) Apresentação das estratégias e/ou recursos que serão utilizados durante a paisagem sonora;
- d) Release para divulgação.

4.4.4 ANEXO 4 – ARQUIVO JPG

a) foto em arquivo jpg, com boa resolução, sem legendas ou textos no corpo da imagem.

4.4.5 ANEXO 5 – FICHAS DO CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS, DO PROPONENTE E DEMAIS INTEGRANTES DA FICHA TÉCNICA.

4.5. A apresentação de todos os dados solicitados, com os arquivos nomeados exatamente como o disposto acima, é condição para a habilitação do projeto ao 007/2021

4.6. Serão desconsideradas as inscrições apresentadas de forma diversa da descrita nos itens anteriores, sob pena de desclassificação.

4.7. Após o envio do projeto não serão admitidas alterações ou complementações de qualquer natureza.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A comissão de avaliação / seleção será designada pelo Chefe do Executivo, de acordo com Decreto nº 11.374 de 28 de Abril de 2017.

5.2. Os projetos serão avaliados em duas etapas: habilitação e avaliação.

5.3. A habilitação dos projetos refere-se à triagem, de caráter eliminatório, com o objetivo de verificar se o proponente cumpre as exigências previstas para efetivação da inscrição neste edital.

5.4. Na ausência de uma das exigências previstas no item 4.4, o projeto será **automaticamente desclassificado**.

5.5. Na avaliação dos projetos serão analisados os seguintes itens:

- a) excelência artística do texto (0 a 5 pontos);
- b) qualificação dos profissionais envolvidos (0 a 5 pontos);
- c) compatibilidade da proposta com os meios de apresentação online (0 a 5 pontos).

Parágrafo único: A nota divulgada aos proponentes corresponderá à média da pontuação dada pelos membros da comissão de seleção. Não estarão disponíveis para consulta as planilhas individuais de cada membro avaliador.

5.6. Serão aprovados os projetos que obtiverem maior pontuação. Os projetos que não obtiverem 2,5 (dois pontos e meio) de média serão desclassificados.

5.6.1. Não havendo 4 (quatro) projetos com nota média superior a 2,5 (dois de meio) pontos, não será preenchido o número estipulado pelo edital.

5.6.2. Dos projetos selecionados com maior nota, será reservado um mínimo de 50% das vagas para proponentes residentes ou atuantes em Araraquara e região, com comprovação de residência ou atuação no currículo. Caso os 4 primeiros selecionados forem de Araraquara, será respeitada a classificação.

5.7. Havendo empate, será considerado aprovado o projeto que receber maior pontuação no item “a”, seguido pelo que tiver maior pontuação no item “b”.

5.8. Os resultados com divulgação dos projetos aprovados serão publicados no site oficial do município – www.araraquara.sp.gov.br – EDITAIS DA CULTURA – em Atos Oficiais e em jornal de circulação local.

5.8.1 A ata referente ao processo de seleção será enviada ao proponente, após publicação dos resultados, mediante solicitação pelo e-mail semanaslamc@gmail.com

6. DOS RECURSOS

6.1. Poderão ser interpostos recursos, direcionados **exclusivamente** ao mesmo e-mail da inscrição (semanaslamc@gmail.com), em até 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados.

6.2. Os recursos só serão aceitos com sua devida justificativa, sempre se utilizando do que foi citado em ata pela comissão de seleção. **Os relatórios de avaliações e/ou projetos de outros proponentes não estarão à disposição para consulta, assim como não serão aceitas justificativas que utilizem como base a comparação de pontuação obtida pelos demais proponentes.**

6.2.1. Não serão aceitos questionamentos diretos aos membros da comissão de seleção.

6.2.2. Não serão aceitos questionamentos sobre a composição da comissão de seleção.

6.3. Os resultados dos recursos serão disponibilizados no site da Prefeitura Municipal – www.araraquara.sp.gov.br – EDITAIS DA CULTURA.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A transmissão das Paisagens Sonoras será definida pela Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART e informada aos proponentes, não sendo possível alteração de datas e/ou horários.

7.2. O ATO DA INSCRIÇÃO IMPLICA NA PLENA ACEITAÇÃO DE TODOS OS ITENS CONSTANTES NESTE EDITAL.

7.3. Caso o selecionado faça qualquer material de divulgação, fica obrigado a ofertar os devidos créditos a este edital, assim como utilizar as logos oficiais do município e Secretaria de Cultura e FUNDART.

7.4. Os casos omissos relativos às disposições deste Edital serão decididos pela Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara, após apreciação da Comissão de Seleção e da FUNDART – Fundação de Arte e Cultura de Araraquara.

7.5. As gravações deverão apresentar na abertura e no encerramento informação sobre o fomento da Prefeitura, da Secretaria da Cultura e FUNDART.

7.6. A proposta apresentada e aprovada deverá ser cumprida na íntegra durante sua execução. O não cumprimento de todo o conteúdo do projeto aprovado e/ou do tempo estipulado pelo edital será considerado como QUEBRA DE CONTRATO, sendo penalizado com multa de 50% do valor do edital.

7.6.1. A quebra contratual impedirá o proponente de participação na programação da 34ª Semana “Luiz Antonio Martinez Corrêa” e em duas edições seguidas.

Ficha de identificação

Nome do espetáculo	
Nome da companhia	
Nome do responsável ou proponente	
CNPJ do proponente	
Telefone de contato responsável	
E-mail do responsável	
Duração do espetáculo	
Faixa etária	
Tema abordado	
Sinopse	
Nome dos envolvidos na montagem: diretor, atores, músicos, equipe técnica	
Outras informações	

INSTRUÇÕES SOBRE O CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS

****** Para que o proponente contemple o item 4.4.5 desde edital, é imprescindível a apresentação do CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS, constante como um dos anexos exigidos.

Após o preenchimento integral do cadastro, o proponente deverá proceder de acordo com o disposto abaixo:

- 1 – Acessar o cadastro através do site oficial – www.araraquara.sp.gov.br – CADASTRO DE ARTISTAS;
 - 2 – Digitar o número de seu CPF no campo correspondente;
 - 3 – Haverá uma “caixa de diálogo” avisando que já existe cadastro neste documento, e o proponente deverá escolher a opção de abrir o formulário para fazer alterações;
 - 4 – Conferir se todos os campos estão correta e totalmente preenchidos;
 - 5 – Utilizar a opção de impressão do navegador utilizado;
 - 6 – Escanear o cadastro, para que ele possa integrar o arquivo PDF da documentação solicitada;
ou ainda
 - 7 – *Printar* a tela referente aos dados cadastrais, salvando e anexando a imagem, desde que as informações se apresentem integralmente e de forma legível.
-

Sugestão de autores, compositores e peças utilizadas pelo Luís Antonio:

Compositores pesquisados e utilizados no Theatro Muzical Brasileiro:

Chiquinha Gonzaga, Oduvaldo Vianna, Henrique Vogler, Luiz Peixoto, Joracy Camargo, Ary Barroso, Lamartine Babo.

Peças encenadas por Luís Antonio

Casamento do Pequeno Burguês – B. Brecht

Ópera do Malando – Chico Buarque

Gota d'água – Chico Buarque

Cypriano & Cha-ta-lan – obra coletiva produzida a partir de três textos, Leonce e Lena de Georg Buchner, A tempestade de Willian Shakespeare e O homem e o Cavalo de Oswald de Andrade.

Mahagonny – B.Brecht

Hino da fonte da vida – Mário de Andrade

O percevejo – Maiakóvski

Titus Andronicus – Shakespeare

Simbad, o Marujo!, baseada em Mil e uma Noites

As desgraças de uma criança – Martins Pena

Hino da Fonte da Vida – Mário de Andrade

Amor por Anexins – Artur Azevedo

Theatro Muzical Brasileiro

(Theatro Muzical Brasileiro 1914/1945 (1987), os dois últimos são resultados de uma pesquisa empreendida por Luís Antonio e o pianista americano Marshall Netherland, responsáveis por recuperaram partituras e canções que estavam perdidas e esquecidas).

Links:

Arquivo Martinez Corrêa. CEDOC/Funarte. Rio de Janeiro.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI COMPLEMENTAR Nº 944, DE 19 DE MAIO DE 2021

Autógrafo nº 102/2021 – Projeto de Lei Complementar nº 07/2021

Altera a Lei Complementar nº 851, de 11 de fevereiro de 2014, estabelecendo novas diretrizes e parâmetros para o cálculo de áreas institucionais e patrimoniais decorrentes do parcelamento do solo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 18 de maio de 2021, promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º A Lei Complementar nº 851, de 11 de fevereiro de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 10-A. Nos parcelamentos do solo de que trata esta lei complementar, será permitida a permuta de até 100% (cem por cento) da área patrimonial, por obra de interesse público, sendo que o valor para a permuta será apurado através de avaliação oficial do Município, considerando-se o valor de mercado do local como se concluída e urbanizada a área a ser parcelada.

.....

Art. 18. Os condomínios urbanísticos e os loteamentos fechados poderão permutar a obrigação de destinar área patrimonial (áreas estas a serem avaliadas incluindo as infraestruturas necessárias) pela realização de obras de interesse público.

Parágrafo único. Em loteamentos urbanísticos mistos será permitida a permuta da área patrimonial por obras de interesse público, cujo percentual será definido através de análise dos órgãos públicos municipais competentes, de acordo com os seguintes critérios:

.....

Art. 28.

I – viabilidade: etapa na qual o empreendedor requererá à Administração a viabilidade de parcelar o solo na modalidade específica que deseja, apresentando para tanto a planta de localização da área, a intenção de doar área institucional, a intenção de doar ou permutar área patrimonial, se for o caso, na gleba ou em outra área, e outras intenções potestativas que lhe confira a lei. A Administração Públicas, através do órgão competente, expedirá Certidão de Viabilidade na qual constará o zoneamento da área; as restrições de parcelamento da mesma (áreas não sujeitas ao parcelamento, como



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

definido no art. 3º da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979), e parecer quanto à viabilidade de parcelar o solo da área através da modalidade pretendida.” (NR)

Art. 2º As Tabelas 1, 2 3, 4, 5 e 6 do Anexo Único da Lei Complementar nº 851, de 2014, passam a vigorar com as alterações dadas pelo Anexo Único a esta lei complementar.

Art. 3º A Lei Complementar nº 901, de 27 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º

I – doação de 10% (dez por cento) da gleba rural, sendo 3% (três por cento) área institucional e 7% (sete por cento) área patrimonial, nos moldes da Lei de Parcelamento do Solo do Município vigente;

.....

III – em recurso financeiro depositado no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (FUMDU), cujo valor terá por referência a área patrimonial prevista no inciso I deste artigo e será oriundo de avaliação oficial a ser realizado por técnico municipal, para aplicação em obras de interesse público.”(NR)

Art. 4º Fica revogado o § 2º do art. 10 da Lei Complementar nº 851, de 2014.

Art. 5º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 19 de maio de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO

Tabela 1

Padrões para loteamentos predominantemente residenciais abertos

Localização		ZOPRE-AEIU; ZOEM1- AEIU-	ZOEMI- AEIU-ACITE	ZOPRE-APRM;ZORA	ZOEMI-AEIS- AEIRA; ZOPRE-AEIS	ZEPP-ZEPIS; ZEPP-ZOPI; ZEPP- ZOPAG	ZORUR	
Áreas de destinação pública	Gleba menor que 100.000 m ²	Área institucional	10%	10%	10%	10%	3%	7%
		Área Patrimonial	-	-	-	.	7%	3%
	Gleba maior que 100.000 m ²	Área Institucional	7%	7%	7%	10%	3%	7%
		Área Patrimonial	3%	3%	3%	.	7%	3%
	Áreas verdes		10%	15%	15%	10%	10%	10%
	Malha viária mínima		20%	20%	20%	20%	20%	20%
Lotes	Área Mínima (m ²)(1)	Meio de Quadra	250	500	250	250	250	250
		Esquina	300	500	300	300	300	300
		Comercial	500	500	500	500	500	500
	Testada Mínima (m)	Meio de Quadra	8	12	8	8	8	8
		Esquina	12	12	12	12	12	12
		Comercial	12	12	12	12	12	12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Quarteirões	Face Máxima (m) (4)	200	200	200	200	200	200
	Área Máxima (ha) (4)	4	4	4	4	4	4
Área non aedificandi às margens das faixas de domínio de rodovias e estrada de ferro (m)		15	15	15	15	15	15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Tabela 2

Padrões para loteamentos de chácaras de recreio

Localização			ZORA; ZORUR	ZOPRE-APRM; ZOEMI-AEIU- ACITE; ZOPRE- AEIU	ZEPP-ZOPI; ZEPP-ZEPIS; ZEPP-ZOPAG	ZOEMI-AEIU- ACOP
Áreas de Destinação Pública	Gleba menor que 100.000 m ²	Área institucional	10%	10%	10%	10%
		Área patrimonial	-	-	-	-
	Gleba maior que 100.000 m ²	Área institucional	7%	7%	3%	3%
		Área Patrimonial	3%	3%	7%	7%
	Áreas verdes (%) (1) (2)(3)		10%	10%	15%	10%
	Malha viária mínima		15%	15%	15%	15%
Lotes	Área Mínima (m ²)	Meio de quadra	2.000	1.500	1.500	1.000
		Esquina	2.000	1.500	1.500	1.000
Esquina	Testada Mínima (m)	Meio de quadra	20	15	15	15
		Esquina	20	15	15	15
Quarteirões	Face máxima (m) (4)		400	400	400	400
	Área máxima (ha) (4)		16	16	16	16
Área non aedificandi às margens das faixas de domínio de rodovias e estrada de ferro (m)			15	15	15	15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Tabela 3

Padrões para loteamentos predominantemente industriais e de serviços

Localização		ZORUR; ZOEMI- AEIU- ACOP	ZEPP-ZOPI; ZEPP- ZEPIS; ZEPP-ZOPAG	ZOEMI-AEIS- AEIRA; ZOPRE- APRM	ZOPRE-AEIS; ZOEMI-AEIU-ACITE
Áreas de destinação pública	Área institucional	7%	3%	7%	5%
	Área patrimonial	3%	7%	3%	5%
	Áreas verdes	10%	15%	15%	10%
	Sistema viário	20%	20%	20%	20%
Lotes	Área Mínima (m ²)	Meio de quadra	500	500	500
		Esquina	1000	1000	1000
	Testada Mínima (m)	Meio de quadra	15	15	15
		Esquina	20	20	200
Quarteirões	Face Máxima (m)	400	400,00	400	400
	Área Máxima (ha)	16	16	16	16
Área non aedificandi às margens das faixas de domínio de rodovias e estrada de ferro (m)		20	20	20	20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Tabela 4

Padrões para Loteamentos abertos predominantemente residenciais abertos de Interesse Social

Localização		ZOPRE-APRM; ZOPRE-AEIS	ZOEMI-AEIU- ACOP;	ZOEMI-AEIS- AEIRA	ZEPP-ZEPIS; ZEPP-ZOPI	ZORUR; ZEPP- ZOPAG	
Áreas de destinação pública	Gleba menor que 100.000 m ²	Área institucional	10%	10%	10%	3%	7%
		Área patrimonial	-	-	-	7%	3%
	Gleba maior que 100.000 m ²	Área institucional	7%	10%	7%	3%	7%
		Área patrimonial	3%	-	3%	7%	3%
	Áreas Verdes (%)		15	10	10	10	10
	Sistema Viário (%)		20	20	20	20	20
Lotes	Área Mínima (m ²)	Meio de quadra	200	200	200	200	200
		Esquina	250	250	250	250	250
		Comercial	500	500	500	500	500
	Testada Mínima (m)	Meio de quadra	8	8	8	8	8
		Esquina	10	10	10	10	10
		Comercial	12	12	12	12	12
Quarteirões	Face Máxima (m)		200	200	200	200	200
	Área Máxima (ha)		4	4	4	4	4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Área non aedificandi às margens das faixas de domínio de rodovias e estrada de ferro (m)	15	15	15	15	15
---	----	----	----	----	----



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Tabela 5

Padrões para Condomínio Urbanístico Residencial

Localização		ZOPRE-AEIU	ZOPRE-APRM; ZOEMI-AEIU- ACITE; ZOPRE- AEIS	ZOEMI-AEIU- ACOP	ZOEMI-AEIS- AEIRA	ZEPP-ZOPI; ZEPP- ZEPIS; ZEPP-ZOPAG	ZORUR	
Áreas de Destinação Pública	Gleba Menor que 100.000 m ²	Área Institucional	10%	10%	10%	10%	3%	7%
		Área Patrimonial	-	-	-	-	7%	3%
	Gleba Maior que 100.000 m ²	Área Institucional	7%	7%	10%	7%	3%	7%
		Área Patrimonial	3%	3%	-	3%	7%	3%
Área Verde		10%	10%	10%	10%	10%	10%	
Fração Ideal Mínima		200	200	200	200	200	NÃO SE APLICA	
Área non aedificandi às margens das faixas de domínio de rodovias e estrada de ferro (m)		15	15	15	15	15	15	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Tabela 6

Padrões para Condomínio Urbanístico Industrial

Localização			ZEPP-ZOPI; ZEPP-ZEPIS; ZEPP-ZOPAG;ZOEMI-AEIU- ACITE	ZORUR ZOEMI-AEIU-ACOP; ZOEMI-AEIS-AEIRA
Áreas de destinação pública	Gleba menor que 100.000 m ²	Área Institucional	3%	3%
		Área Patrimonial	7%	7%
	Gleba maior que 100.000 m ²	Área Institucional	3%	7%
		Área Patrimonial	7%	3%
	Área verde		7%	3%
Fração ideal			700	700
Área non aedificandi às margens das faixas de domínio de rodovias e estrada de ferro (m)			20	20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Tabela 7

Padrões para Condomínio Comercial ou de Serviços

Localização		ZOPRE-AEIU, ZOPRE-AEIS, ZOPRE-APRM, ZOEMI-AEIU- ACOP, ZOEMI-AEIU-ACITE, ZORUR	ZEPP-ZOPI ZEPP-ZEPIS ZEPP-ZOPAG ZOEMI- AEIS-AEIRA	
99 Áreas de destinação pública	Gleba Menor que 100.000 m ²	Área Institucional	3%	3%
		Área Patrimonial	7%	7%
	Gleba Maior que 100.000 m ²	Área Institucional	7%	3%
		Área Patrimonial	3%	7%
	Área Verde		10%	10%
Fração ideal		700	700	
Área non aedificandi às margens das faixas de domínio de rodovias e estrada de ferro (m)		15	15	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI COMPLEMENTAR Nº 945, DE 19 DE MAIO DE 2021

Autógrafo nº 101/2021 – Projeto de Lei Complementar nº 02/2021

Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de lâmpadas de LED (Diodo Emissor de Luz) em novos loteamentos e condomínios no Município de Araraquara.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 18 de maio de 2021, promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º Ficam todos os novos loteamentos e condomínios, ainda não implementados no Município de Araraquara, obrigados a utilizar lâmpadas de LED em todo o sistema público de iluminação de suas áreas, de acordo com as normas técnicas pertinentes.

Parágrafo único. Compreendem-se por sistema público de iluminação os equipamentos e aparelhos utilizados para realizar a iluminação de vias, logradouros e demais bens públicos, incluindo rotatórias, praças, parques, jardins, ciclovias, monumentos e similares.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 19 de maio de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL – Concurso Público nº 004/2019

CLAS.	INSC.	NOME
1º	225001306	DIEGO OLIVEIRA MOURA
2º	225001662	ROBSON BERTINI ROMERO
3º	225002570	ANDRE LUIZ BETTONI
4º	225004209	PATRIC EDUARDO PASCHOAL MOTA
5º	225003978	EVERTON BONATTI DA SILVA
6º	225003961	GUSTAVO BERZOINI PENTEADO
7º	225005046	BRUNO HENRIQUE LOSITO
8º	225000074	GABRIEL FILIPER ROSSIN
9º	225000277	FERNANDA AFFONSO DE JESUS
10º	225000229	MARCELO SOMENSATI
11º	225002383	ANDRE AUGUSTO LOPES RAMIRES FILHO
12º	225003635	FABRICIO LUCIANO CAYUELA
13º	225003753	CARLOS ROBERTO CONTI
14º	225001950	DIEGO ALVES BATISTA
15º	225001360	MATHEUS HENRIQUE DE SOUZA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

16º	225003389	ANTONIO BERTHO JUNIOR
17º	225002022	ADILSON LUIZ GOUVEA NEVES JUNIOR
18º	225002055	LINDOLFO LUIZ DA SILVA
19º	225002748	NICOLAS AUGUSTO OLIVEIRA SANTANNA
20º	225003159	JOSE ANTONIO PIMENTEL JUNIOR
21º	225003627	GILSON ALEXANDRE OLIVIO
22º	225002652	JURANDIR VALERIO DOS SANTOS FILHO
23º	225004251	CASSIANO SIMOES FERREIRA
24º	225002198	JOHNNY HENRIQUE DOS SANTOS
25º	225003832	MARCOS ALEXANDRE BREGOLA DE OLIVEIRA
26º	225000773	ANGELO TIAGO GALDINO
27º	225002577	WILLIAM YOSHIO OHARA
28º	225002610	RENAN DI MARCO
29º	225001135	RAFAEL APARECIDO PEIXOTO
30º	225003958	ELUAN ROBERTO DO NASCIMENTO JIRICO
31º	225001973	ADEMAR ALVES DOS REIS
32º	225000050	RAFAEL FLORENCIO CARVALHO DE LIMA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 21 (vinte e um) de maio de 2021 (dois mil e vinte e um).

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria nº 1435 - Centro, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

PSICÓLOGO – Concurso Público nº 002/2018

CLAS.	INSC.	NOME
64º	1052524	MARIANA CUTTI

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 21 (vinte e um) de maio de 2021 (dois mil e vinte e um).

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.203, DE 19 DE MAIO DE 2021

Autógrafo nº 104/2021 – Projeto de Lei nº 115/2021

Ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.557, de 20 de abril de 2021, no valor de R\$ 2.131.310,06 (dois milhões, cento e trinta e um mil, trezentos e dez reais e seis centavos), para suplementar as dotações para atender despesas com a gestão de serviços de saúde e folha de pagamento de servidores lotados no combate à pandemia da COVID-19, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 18 de maio de 2021, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica ratificada a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.557, de 20 de abril de 2021, no valor de R\$ 2.131.310,06 (dois milhões, cento e trinta e um mil, trezentos e dez reais e seis centavos), para suplementar as dotações para atender despesas com a gestão de serviços de saúde e folha de pagamento de servidores lotados no combate à pandemia da COVID-19, conforme demonstrativo abaixo

02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0081	SOS: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
10.302.0081.2	Atividade	
10.302.0081.2.178	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (UPA, SAMU, CENTREGURG E PS MELHADO)	R\$ 1.651.816,66
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 774.213,70
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 322.102,96
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 420.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 135.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
10.305.0078	VIGILÂNCIA EM SAÚDE: O SUS CUIDANDO DE VOCÊ	
10.305.0078.2	Atividade	
10.305.0078.2.173	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES / SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VS	R\$ 340.517,24
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 340.517,24
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.09.03	COORDENADORIA EXECUTIVA EXTRAORDINÁRIA DE AÇÕES DE COMBATE À COVID-19	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
10.302.0117.2	Atividade	
10.302.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 109.530,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 105.030,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.06	COORD. EXEC. EXTR. - GEST. AÇÕES DE PROT. CONTRA A COVID-19 NA EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
12.122.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
12.122.0117.2	Atividade	
12.122.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 20.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.11.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
13.122.0013	GESTÃO E ACESSO A CULTURA	
13.122.0013.2	Atividade	
13.122.0013.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 9.446,16
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 7.311,68
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 2.134,48
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I – excesso de arrecadação no valor de R\$ 105.030,00 (cento e cinco mil e trinta reais), conforme disposto no inciso II do §1º e no §3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrentes de:

a) repasse de recursos financeiros do município de Dourado, referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 03 do Convênio de Cooperação nº 05/2020, de 15 de abril de 2021, no valor de R\$ 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais);

b) repasse de recursos financeiros do município de Boa Esperança do Sul, referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 03 do Convênio de Cooperação nº 08/2020, de 15 de abril de 2021, no valor de R\$ 28.890,00 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa reais);

c) repasse de recursos financeiros do município de Descalvado, referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 03 do Convênio de Cooperação nº 15/2020, de 15 de abril de 2021, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais);

d) repasse de recursos financeiros do município de Trabiú, referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 03 do Convênio de Cooperação nº 11/2020, de 15 de abril de 2021, no valor de R\$ 4.230,00 (quatro mil, duzentos e trinta reais);

e) repasse de recursos financeiros do município de Nova Europa, referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 03 do Convênio de Cooperação nº 14/2020, de 15 de abril de 2021, no valor de R\$ 27.360,00 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta reais);

f) repasse de recursos financeiros do município de Rincão, referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 01 do Convênio de Cooperação nº 19/2020, de 15 de abril de 2021, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); e

II – anulações parciais das dotações no valor de R\$ 2.026.280,06 (dois milhões, vinte e seis mil, duzentos e oitenta reais e seis centavos), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO
02.02	GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.02.06	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0030	GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS E SOLIDÁRIAS	
08.244.0030.2	Atividade	
08.244.0030.2.059	CAMPANHAS DE DOAÇÃO	R\$ 5.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0067	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
08.244.0067.1	Projeto	
08.244.0067.1.035	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R\$ 30.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0080	CUIDANDO DAS PESSOAS - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM QUALIDADE	
10.302.0080.2	Atividade	
10.302.0080.2.177	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$ 1.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0081	SOS: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
10.302.0081.2	Atividade	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.302.0081.2.178	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (UPA, SAMU, CENTREGURG E PS MELHADO)	R\$ 1.234.816,66
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 774.213,70
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 322.102,96
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 135.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
10.305.0078	VIGILÂNCIA EM SAÚDE: O SUS CUIDANDO DE VOCÊ	
10.305.0078.2	Atividade	
10.305.0078.2.173	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES / SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VS	R\$ 340.517,24
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 340.517,24
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.06	COORD. EXEC. EXTR. - GEST. AÇÕES DE PROT. CONTRA A COVID-19 NA EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
12.365.0117.2	Atividade	
12.365.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 20.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
13.122.0013	GESTÃO E ACESSO A CULTURA	
13.122.0013.2	Atividade	
13.122.0013.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 9.446,16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 7.311,68
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 2.134,48
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PROJETOS ESPORTIVOS DE INCLUSÃO SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.813	LAZER	
27.813.0035	SAÚDE NA PRAÇA	
27.813.0035.2	Atividade	
27.813.0035.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 80.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 80.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.24	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.24.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
04.122.0056.2	Atividade	
04.122.0056.2.132	POSTO DE ATENDIMENTO DA VILA XAVIER	R\$ 1.240,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.240,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181	POLICIAMENTO	
06.181.0056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
06.181.0056.2	Atividade	
06.181.0056.2.126	CORPO DE BOMBEIROS	R\$ 2.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
11.334.0056.2	Atividade	
11.334.0056.2.047	RESSOCIALIZAÇÃO MULHERES / HOMENS DO SISTEMA PRESIDÁRIO	R\$ 50.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.24.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0052	MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO	
26.782.0052.2	Atividade	
26.782.0052.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 30.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.24.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0051	MODERNIZAÇÃO DO ALMOXARIFADO	
04.122.0051.1	Projeto	
04.122.0051.1.027	REFORMA E READEQUAÇÃO DO ALMOXARIFADO	R\$ 30.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.24.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
11.331.0049	AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	
11.331.0049.2	Atividade	
11.331.0049.2.056	SUBSÍDIO PLANO DE SAÚDE	R\$ 130.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 130.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.24.06	FUMABOM - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181	POLICIAMENTO	
06.181.0056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
06.181.0056.2	Atividade	
06.181.0056.2.126	CORPO DE BOMBEIROS	R\$ 61.760,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 61.760,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional extraordinário na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.004, de 17 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.097, de 11 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 19 de maio de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.204, DE 19 DE MAIO DE 2021

Autógrafo nº 105/2021 – Projeto de Lei nº 116/2021

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 293.137,35 (duzentos e noventa e três mil, cento e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos), para inclusão das fichas orçamentária para execução de serviço de pavimentação asfáltica na Rua Dr. Emilio Ribas – Vila Sedenho, na Rua Raphaela Amoroso Micelli – Jd. Araraquara e na Av. Américo Passeto – Vila Ferroviária, através do Convênio SICONV 893005/2021 – Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 18 de maio de 2021, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 293.137,35 (duzentos e noventa e três mil, cento e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos), para inclusão das fichas orçamentária para execução de serviço de pavimentação asfáltica na Rua Dr. Emilio Ribas – Vila Sedenho, na Rua Raphaela Amoroso Micelli – Jd. Araraquara e na Av. Américo Passeto – Vila Ferroviária, através do Convênio SICONV 893005/2021 – Caixa Econômica Federal, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA	
15.451.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0065.1	Projeto	
15.451.0065.1.169	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO - CONVÊNIO SICONV Nº 893005/2021	R\$ 293.137,35
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 54.387,35
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 238.750,00
FONTE DE RECURSO 5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I – excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º, ambos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente de repasse de recursos vinculados ao Convênio SICONV nº 893005/2021, celebrado com a Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil, e setecentos e cinquenta reais); e

II – anulação parcial da dotação no valor de R\$ 54.387,35 (cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0065.1	Projeto	
15.451.0065.1.098	ASSENTAMENTOS DE GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R\$ 54.387,35
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 54.387,35
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.004, de 17 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.097, de 11 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 19 de maio de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo,
Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.205, DE 19 DE MAIO DE 2021 Autógrafo nº 106/2021 - Projeto de Lei nº 117/2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), para aditamento de contrato de chamamento público para o Centro Dia para Pessoas com Deficiência, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 18 de maio de 2021, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), para aditamento de contrato de chamamento público para o Centro Dia para Pessoas com Deficiência, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
08.242.0039	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.242.0039.2	Atividade	
08.242.0039.2.080	CENTRO DIA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	R\$ 375.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 375.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações totais ou parciais das dotações no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.07.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0091	REVISÃO DE LEGIS. URBANÍSTICA, PLANO DIRETOR E DEMAIS REGULAMENTOS DE OBRAS E PARCELAMENTO DE SOLO	
15.122.0091.2	Atividade	
15.122.0091.2.188	CONFERÊNCIAS E AUDIÊNCIAS	R\$ 16.200,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 6.200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0092	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	
15.122.0092.2	Atividade	
15.122.0092.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0067	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
15.451.0067.2	Atividade	
15.451.0067.2.169	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R\$ 50.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0075	PRODUÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO	
15.452.0075.2	Atividade	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15.452.0075.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 60.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 60.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0076	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS	
15.451.0076.2	Atividade	
15.451.0076.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 20.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0013	GESTÃO E ACESSO À CULTURA	
11.334.0013.2	Atividade	
11.334.0013.2.047	RESSOCIALIZAÇÃO MULHERES / HOMENS DO SISTEMA PRESIDÁRIO	R\$ 1.200,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.200,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0012	DIFUSÃO, PARTICIPAÇÃO E EFETIVAÇÃO DE DIREITOS SOCIAIS POR MEIO À CULTURA	
13.392.0012.2	Atividade	
13.392.0012.2.294	DECORAÇÃO NATALINA	R\$ 15.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 15.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0041	PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA	
11.334.0041.2	Atividade	
11.334.0041.2.047	RESSOCIALIZAÇÃO MULHERES / HOMENS DO SISTEMA PRESIDÁRIO	R\$ 17.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 17.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.813	LAZER	
27.813.0034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER	
27.813.0034.2	Atividade	
27.813.0034.2.047	RESSOCIALIZAÇÃO MULHERES / HOMENS DO SISTEMA PRESIDÁRIO	R\$ 20.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.13.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PROJETOS ESPORTIVOS DE INCLUSÃO SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0114	DE MÃOS DADAS	
27.812.0114.2	Atividade	
27.812.0114.2.261	ATIVIDADES SOCIOESPORTIVAS	R\$ 100.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO		1 - Tesouro
02.23	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA, MODERNIZAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
02.23.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0053	MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INTERNET GRATUITA	
04.126.0053.2	Atividade	
04.126.0053.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 620,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 620,00
FONTE DE RECURSO		1 - Tesouro
02.24	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.24.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181	POLICIAMENTO	
06.181.0056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
06.181.0056.2	Atividade	
06.181.0056.2.126	CORPO DE BOMBEIROS	R\$ 1.100,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.100,00
FONTE DE RECURSO		1 - Tesouro
02.24.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0052	MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO	
26.782.0052.2	Atividade	
26.782.0052.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 33.260,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 13.260,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.24.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0051	MODERNIZAÇÃO DO ALMOXARIFADO	
04.122.0051.1	Projeto	
04.122.0051.1.027	REFORMA E READEQUAÇÃO DO ALMOXARIFADO	R\$ 10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.24.06	FUMABOM - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181	POLICIAMENTO	
06.181.0056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
06.181.0056.2	Atividade	
06.181.0056.2.126	CORPO DE BOMBEIROS	R\$ 20.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.25	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
02.25.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
04.121.0100	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E EXECUÇÃO CONTÁBIL	
04.121.0100.2	Atividade	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

04.121.0100.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	620,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R\$	620,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.004, de 17 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.097, de 11 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 19 de maio de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.553, DE 16 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal nº 10.097 de 11 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.789.694,47 (um milhão, setecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos), para suplementar as dotações orçamentárias conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.03.01	PROCURADORIA GERAL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
02	JUDICIÁRIA	
02.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	
02.062.0029	ADVOCACIA DO MUNICÍPIO	
02.062.0029.2	Atividade	
02.062.0029.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 2.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	
04.127.0046	MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS DA DÍVIDA ATIVA	
04.127.0046.2	Atividade	
04.127.0046.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 920,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 920,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0068	GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.122.0068.2	Atividade	
15.122.0068.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 2.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 2.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0068	GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.122.0068.2	Atividade	
15.122.0068.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 3.235,42
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 3.235,42
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
26.782.0065.1	Projeto	
26.782.0065.1.166	PONTE SOBRE O Córrego do Ouro - Rod. Araquara 050 - B. Machados - Conv. Estado 363/2020	R\$ 421.198,36
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 421.198,36
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0069	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.122.0069.2	Atividade	
15.122.0069.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 2.666,78
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 2.666,78
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
10	SAÚDE	
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0077	GESTÃO EM SAÚDE: APOIANDO E AVALIANDO O CUIDAR DA VIDA NO SUS, COM PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	
10.122.0077.2	Atividade	
10.122.0077.2.171	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIOS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	R\$ 25.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 25.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
10	SAÚDE	
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0079	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ: AMPLIANDO ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
10.301.0079.2	Atividade	
10.301.0079.2.174	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES / SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS	R\$ 40.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 40.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0080	CUIDANDO DAS PESSOAS - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM QUALIDADE	
10.302.0080.2	Atividade	
10.302.0080.2.177	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$ 15.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 15.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
10	SAÚDE	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
10.305.0078	VIGILÂNCIA EM SAÚDE: O SUS CUIDANDO DE VOCÊ	
10.305.0078.2	Atividade	
10.305.0078.2.173	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES / SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VS	R\$ 90.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 90.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.365.0016.2	Atividade	
12.365.0016.2.212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (EDUCAÇÃO INFANTIL)	R\$ 20.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 198.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 210.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0018	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0018.2	Atividade	
12.365.0018.2.044	APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 75.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 75.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.361.0016.2	Atividade	
12.361.0016.2.213	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (ENSINO FUNDAMENTAL)	R\$ 53.035,44



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 53.035,44
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.361.0016.2	Atividade	
12.361.0016.2.213	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (ENSINO FUNDAMENTAL)	R\$ 217.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 217.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.361.0016.2	Atividade	
12.361.0016.2.213	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (ENSINO FUNDAMENTAL)	R\$ 503,59
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 503,59
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
12.366.0021	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
12.366.0021.2	Atividade	
12.366.0021.2.024	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R\$ 1.298,11
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.298,11
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
02.10.07	COORD. EXEC. EXTR. - GEST. AÇÕES DE PROT. CONTRA A COVID-19 NO ENSINO FUNDAMENTAL E CURSINHOS POP.	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.361.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
12.361.0117.2	Atividade	
12.361.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 50.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13	CULTURA	
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
13.122.0013	GESTÃO E ACESSO À CULTURA	
13.122.0013.2	Atividade	
13.122.0013.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 1.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08.243.0039	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.243.0039.2	Atividade	
08.243.0039.2.089	PROMAIP - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTES	R\$ 68.076,50
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 68.076,50
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0039	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.244.0039.2	Atividade	
08.244.0039.2.081	CENTRO DE REFERÊNCIA PARA PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA - CENTRO POP (PROGRAMA NOVOS CAMINHOS)	R\$ 50.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO 5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0039	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.244.0039.2	Atividade	
08.244.0039.2.090	CASA TRANSITÓRIA - SERVIÇO ACOLHIMENTO PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA (PROGRAMA NOVOS CAMINHOS)	R\$ 77.123,62
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 77.123,62
FONTE DE RECURSO 2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0040	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.0040.2	Atividade	
08.244.0040.2.093	CRAS - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	R\$ 15.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
FONTE DE RECURSO 5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0041	PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA	
08.244.0041.2	Atividade	
08.244.0041.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 500,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 500,00
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro		
02.12.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0043	SEGURANÇA ALIMENTAR	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

08.244.0043.1	Projeto	
08.244.0043.1.168	REFORMA DOS RESTAURANTES POPULARES - CONVÊNIO 879934/2018 - CONTRATO DE REPASSE 1062.129-47/2018	R\$ 4.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0043	SEGURANÇA ALIMENTAR	
08.244.0043.2	Atividade	
08.244.0043.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 10.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
27	DESPORTO E LAZER	
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
27.122.0034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER	
27.122.0034.2	Atividade	
27.122.0034.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 8.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 8.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 16.170,79
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.14.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
20	AGRICULTURA	
20.605	ABASTECIMENTO	
20.605.0058	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	
20.605.0058.2	Atividade	
20.605.0058.2.065	NEGÓCIO DO CAMPO	R\$ 2.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
20	AGRICULTURA	
20.605	ABASTECIMENTO	
20.605.0058	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	
20.605.0058.2	Atividade	
20.605.0058.2.136	PATRULHA AGRÍCOLA	R\$ 3.362,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 3.362,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	
02.16.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181	POLICIAMENTO	
06.181.0031	GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO	
06.181.0031.2	Atividade	
06.181.0031.2.026	PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA QUE ATUAM NO MUNICÍPIO E REALIZAÇÃO DE PARCERIAS MULTISSETOR	R\$ 400,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 400,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.24	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.24.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0055	GESTÃO DOCUMENTAL, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE POPULAR	
04.122.0055.2	Atividade	
04.122.0055.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 200,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 200,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
04.122.0056.2	Atividade	
04.122.0056.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 1.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
04.122.0056.2	Atividade	
04.122.0056.2.132	POSTO DE ATENDIMENTO DA VILA XAVIER	R\$ 2.200,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.200,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181	POLICIAMENTO	
06.181.0056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
06.181.0056.2	Atividade	
06.181.0056.2.129	SERVIÇO DE APOIO INSTITUCIONAL	R\$ 16.109,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 16.109,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.24.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0050	DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS	
04.122.0050.2	Atividade	
04.122.0050.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 600,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 600,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 19.260,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
11	TRABALHO	
11.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
11.331.0050	DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS	
11.331.0050.2	Atividade	
11.331.0050.2.120	SEGURANÇA DO TRABALHO	R\$ 5.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.26	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR	
02.26.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS ÉTNICO-RACIAIS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0027	MANUTENÇÃO E FOMENTO DAS ATIVIDADES REGULARES DO CENTRO DE REFERÊNCIA AFRO – “MESTRE JORGE”	
04.122.0027.2	Atividade	
04.122.0027.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 5.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.26.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0102	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
04.122.0102.2	Atividade	
04.122.0102.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 2.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
02.27.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO AMBIENTAL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
17	SANEAMENTO	
17.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
17.541.0010	CIDADE SUSTENTÁVEL	
17.541.0010.2	Atividade	
17.541.0010.2.015	ATIVIDADES DE GESTÃO AMBIENTAL	R\$ 41.297,33
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 41.297,33
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 11.937,53
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 2.600,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais das dotações no valor de R\$ 1.789.694,47 (um milhão, setecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO	
02.03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.03.01	PROCURADORIA GERAL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
02	JUDICIÁRIA	
02.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	
02.062.0029	ADVOCACIA DO MUNICÍPIO	
02.062.0029.2	Atividade	
02.062.0029.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 1.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	
04.127.0046	MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS DA DÍVIDA ATIVA	
04.127.0046.2	Atividade	
04.127.0046.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 300,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 300,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 620,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.03.02	FUNPROC - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	
28.062.0029	ADVOCACIA DO MUNICÍPIO	
28.062.0029.2	Atividade	
28.062.0029.2.306	FUNPROC - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	R\$ 1.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0068	GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.122.0068.2	Atividade	
15.122.0068.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 2.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.235,42
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
26.782.0065.1	Projeto	
26.782.0065.1.166	PONTE SOBRE O Córrego do Ouro - Rod. Ara 050 - B. Machados - Conv. Estado 363/2020	R\$ 421.198,36
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 421.198,36
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0069	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.122.0069.2	Atividade	
15.122.0069.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 2.666,78
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.666,78
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
10	SAÚDE	
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0077	GESTÃO EM SAÚDE: APOIANDO E AVALIANDO O CUIDAR DA VIDA NO SUS, COM PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	
10.122.0077.2	Atividade	
10.122.0077.2.171	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIOS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	R\$ 25.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 25.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
10	SAÚDE	
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0079	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ: AMPLIANDO ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
10.301.0079.2	Atividade	
10.301.0079.2.174	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES / SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS	R\$ 40.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 40.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0080	CUIDANDO DAS PESSOAS - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM QUALIDADE	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.302.0080.2	Atividade	
10.302.0080.2.177	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$ 15.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
10	SAÚDE	
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
10.305.0078	VIGILÂNCIA EM SAÚDE: O SUS CUIDANDO DE VOCÊ	
10.305.0078.2	Atividade	
10.305.0078.2.173	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES / SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VS	R\$ 90.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 90.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.365.0016.2	Atividade	
12.365.0016.2.212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (EDUCAÇÃO INFANTIL)	R\$ 198.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 198.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 210.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.365.0016.2	Atividade	
12.365.0016.2.212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (EDUCAÇÃO INFANTIL)	R\$ 20.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0018	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
12.365.0018.2	Atividade		
12.365.0018.2.044	APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$	75.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	75.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.361.0016.2	Atividade		
12.361.0016.2.213	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (ENSINO FUNDAMENTAL)	R\$	53.035,44
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	53.035,44
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	167.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.361.0016.2	Atividade		
12.361.0016.2.213	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (ENSINO FUNDAMENTAL)	R\$	50.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	50.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.361.0016.2	Atividade	
12.361.0016.2.213	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (ENSINO FUNDAMENTAL)	R\$ 503,59
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 503,59
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
12.366.0021	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
12.366.0021.2	Atividade	
12.366.0021.2.024	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R\$ 1.298,11
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 1.298,11
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
02.10.07	COORD. EXEC. EXTR. - GEST. AÇÕES DE PROT. CONTRA A COVID-19 NO ENSINO FUNDAMENTAL E CURSINHOS POP.	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
12.361.0117.2	Atividade	
12.361.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 50.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13	CULTURA	
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
13.122.0013	GESTÃO E ACESSO À CULTURA	
13.122.0013.2	Atividade	
13.122.0013.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 1.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08.243.0039	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.243.0039.2	Atividade	
08.243.0039.2.089	PROMAIP - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTES	R\$ 68.076,50
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 68.076,50
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0039	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.244.0039.2	Atividade	
08.244.0039.2.081	CENTRO DE REFERÊNCIA PARA PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA - CENTRO POP (PROGRAMA NOVOS CAMINHOS)	R\$ 20.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0039	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.244.0039.2	Atividade	
08.244.0039.2.081	CENTRO DE REFERÊNCIA PARA PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA - CENTRO POP (PROGRAMA NOVOS CAMINHOS)	R\$ 10.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

08.244.0039	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.244.0039.2	Atividade	
08.244.0039.2.090	CASA TRANSITÓRIA - SERVIÇO ACOLHIMENTO PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA (PROGRAMA NOVOS CAMINHOS)	R\$ 77.123,62
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 77.123,62
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0040	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.0040.2	Atividade	
08.244.0040.2.093	CRAS - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	R\$ 15.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0041	PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA	
08.244.0041.2	Atividade	
08.244.0041.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 500,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.12.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0043	SEGURANÇA ALIMENTAR	
08.244.0043.1	Projeto	
08.244.0043.1.168	REFORMA DOS RESTAURANTES POPULARES - CONVÊNIO 879934/2018 - CONTRATO DE REPASSE 1062.129-47/2018	R\$ 4.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 4.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0043	SEGURANÇA ALIMENTAR	
08.244.0043.2	Atividade	
08.244.0043.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 10.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
27	DESPORTO E LAZER	
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
27.122.0034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER	
27.122.0034.2	Atividade	
27.122.0034.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 8.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 8.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 16.170,79
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.14.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
20	AGRICULTURA	
20.605	ABASTECIMENTO	
20.605.0058	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	
20.605.0058.2	Atividade	
20.605.0058.2.065	NEGÓCIO DO CAMPO	R\$ 2.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
20	AGRICULTURA	
20.605	ABASTECIMENTO	
20.605.0058	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

20.605.0058.2	Atividade	
20.605.0058.2.136	PATRULHA AGRÍCOLA	R\$ 3.362,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.362,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	
02.16.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181	POLICIAMENTO	
06.181.0031	GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO	
06.181.0031.2	Atividade	
06.181.0031.2.026	PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA QUE ATUAM NO MUNICÍPIO E REALIZAÇÃO DE PARCERIAS MULTISSETOR	R\$ 400,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 400,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02	PODER EXECUTIVO	
02.24	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.24.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0055	GESTÃO DOCUMENTAL, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE POPULAR	
04.122.0055.2	Atividade	
04.122.0055.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 200,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 200,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
04.122.0056.2	Atividade	
04.122.0056.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 1.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
04.122.0056.2	Atividade	
04.122.0056.2.132	POSTO DE ATENDIMENTO DA VILA XAVIER	R\$ 200,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 200,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181	POLICIAMENTO	
06.181.0056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
06.181.0056.2	Atividade	
06.181.0056.2.129	SERVIÇO DE APOIO INSTITUCIONAL	R\$ 16.109,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 16.109,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.24.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0050	DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS	
04.122.0050.2	Atividade	
04.122.0050.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 19.260,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 19.260,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 300,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 300,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

11	TRABALHO	
11.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
11.331.0050	DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS	
11.331.0050.2	Atividade	
11.331.0050.2.120	SEGURANÇA DO TRABALHO	R\$ 5.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.26	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR	
02.26.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS ÉTNICO-RACIAIS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0027	MANUTENÇÃO E FOMENTO DAS ATIVIDADES REGULARES DO CENTRO DE REFERÊNCIA AFRO – “MESTRE JORGE”	
04.122.0027.2	Atividade	
04.122.0027.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 5.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.26.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0102	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
04.122.0102.2	Atividade	
04.122.0102.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 2.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
02.27.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO AMBIENTAL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
17	SANEAMENTO	
17.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
17.541.0010	CIDADE SUSTENTÁVEL	
17.541.0010.2	Atividade	
17.541.0010.2.015	ATIVIDADES DE GESTÃO AMBIENTAL	R\$ 2.600,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.600,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	SANEAMENTO		
17.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
17.541.0010	CIDADE SUSTENTÁVEL		
17.541.0010.2	Atividade		
17.541.0010.2.015	ATIVIDADES DE GESTÃO AMBIENTAL	R\$	41.297,33
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	41.297,33
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	11.937,53
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 3º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgoto autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender a demandas da Autarquia, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.23	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL - DAAE		
03.23.01	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0006	Desenvolvimento Operacional		
17.512.0006.2	Atividade		
17.512.0006.2.009	Atividades de Desenvolvimento Operacional	R\$	100.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0008	Gestão Estratégica do Sistema de Esgoto		
17.512.0008.2	Atividade		
17.512.0008.2.012	Atividades Operacionais do Sistema de Esgoto	R\$	200.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	200.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.23	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL - DAAE		
03.23.01	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0006	Desenvolvimento Operacional		
17.512.0006.2	Atividade		
17.512.0006.2.009	Atividades de Desenvolvimento Operacional	R\$	100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0008	Gestão Estratégica do Sistema de Esgoto		
17.512.0008.2	Atividade		
17.512.0008.2.012	Atividades Operacionais do Sistema de Esgoto	R\$	200.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 5º Ficam inclusos os presentes créditos adicionais suplementares na Lei nº 9.138 de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 10.004, de 17 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 10.097, de 11 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 16 de abril de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo,
Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.580, DE 19 DE MAIO DE 2021

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 293.137,35 (duzentos e noventa e três mil, cento e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos), para inclusão das fichas orçamentária para execução de serviço de pavimentação asfáltica na Rua Dr. Emilio Ribas – Vila Sedenho, na Rua Raphaela Amoroso Micelli – Jd. Araraquara e na Av. Américo Passeto – Vila Ferroviária, através do Convênio SICONV 893005/2021 – Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 1º da Lei nº 10.204, de 19 de maio de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 293.137,35 (duzentos e noventa e três mil, cento e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos), para inclusão das fichas orçamentária para execução de serviço de pavimentação asfáltica na Rua Dr. Emilio Ribas – Vila Sedenho, na Rua Raphaela Amoroso Micelli – Jd. Araraquara e na Av. Américo Passeto – Vila Ferroviária, através do Convênio SICONV 893005/2021 – Caixa Econômica Federal, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA	
15.451.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0065.1	Projeto	
15.451.0065.1.169	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO - CONVÊNIO SICONV Nº 893005/2021	R\$ 293.137,35
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 54.387,35
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 238.750,00
FONTE DE RECURSO 5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I – excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º, ambos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente de repasse de recursos vinculados ao Convênio SICONV nº 893005/2021, celebrado com a Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil, e setecentos e cinquenta reais); e

II – anulação parcial da dotação no valor de R\$ 54.387,35 (cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0065.1	Projeto	
15.451.0065.1.098	ASSENTAMENTOS DE GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R\$ 54.387,35
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 54.387,35
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.004, de 17 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.097, de 11 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 19 de maio de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo,
Planejamento e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.581, DE 19 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), para aditamento de contrato de chamamento público para o Centro Dia para Pessoas com Deficiência, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 1º da Lei nº 10.205, de 19 de maio de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), para aditamento de contrato de chamamento público para o Centro Dia para Pessoas com Deficiência, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
08.242.0039	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.242.0039.2	Atividade	
08.242.0039.2.080	CENTRO DIA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	R\$ 375.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 375.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações totais ou parciais das dotações no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.07.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0091	REVISÃO DE LEGIS. URBANÍSTICA, PLANO DIRETOR E DEMAIS REGULAMENTOS DE OBRAS E PARCELAMENTO DE SOLO	
15.122.0091.2	Atividade	
15.122.0091.2.188	CONFERÊNCIAS E AUDIÊNCIAS	R\$ 16.200,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 6.200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0092	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	
15.122.0092.2	Atividade	
15.122.0092.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0067	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
15.451.0067.2	Atividade	
15.451.0067.2.169	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R\$ 50.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15.452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0075	PRODUÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO	
15.452.0075.2	Atividade	
15.452.0075.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 60.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 60.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0076	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS	
15.451.0076.2	Atividade	
15.451.0076.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 20.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0013	GESTÃO E ACESSO À CULTURA	
11.334.0013.2	Atividade	
11.334.0013.2.047	RESSOCIALIZAÇÃO MULHERES / HOMENS DO SISTEMA PRESIDÁRIO	R\$ 1.200,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.200,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0012	DIFUSÃO, PARTICIPAÇÃO E EFETIVAÇÃO DE DIREITOS SOCIAIS POR MEIO À CULTURA	
13.392.0012.2	Atividade	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

13.392.0012.2.294	DECORAÇÃO NATALINA	R\$ 15.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0041	PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA	
11.334.0041.2	Atividade	
11.334.0041.2.047	RESSOCIALIZAÇÃO MULHERES / HOMENS DO SISTEMA PRESIDÁRIO	R\$ 17.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 17.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.813	LAZER	
27.813.0034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER	
27.813.0034.2	Atividade	
27.813.0034.2.047	RESSOCIALIZAÇÃO MULHERES / HOMENS DO SISTEMA PRESIDÁRIO	R\$ 20.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.13.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PROJETOS ESPORTIVOS DE INCLUSÃO SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

27.812.0114	DE MÃOS DADAS	
27.812.0114.2	Atividade	
27.812.0114.2.261	ATIVIDADES SOCIOESPORTIVAS	R\$ 100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.23	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA, MODERNIZAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
02.23.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0053	MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INTERNET GRATUITA	
04.126.0053.2	Atividade	
04.126.0053.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 620,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 620,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.24	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.24.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181	POLICIAMENTO	
06.181.0056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
06.181.0056.2	Atividade	
06.181.0056.2.126	CORPO DE BOMBEIROS	R\$ 1.100,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.100,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.24.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

26.782.0052	MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO	
26.782.0052.2	Atividade	
26.782.0052.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 33.260,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 13.260,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.24.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0051	MODERNIZAÇÃO DO ALMOXARIFADO	
04.122.0051.1	Projeto	
04.122.0051.1.027	REFORMA E READEQUAÇÃO DO ALMOXARIFADO	R\$ 10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.24.06	FUMABOM - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181	POLICIAMENTO	
06.181.0056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
06.181.0056.2	Atividade	
06.181.0056.2.126	CORPO DE BOMBEIROS	R\$ 20.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.25	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
02.25.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

04.121.0100	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E EXECUÇÃO CONTÁBIL		
04.121.0100.2	Atividade		
04.121.0100.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	620,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R\$	620,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.004, de 17 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.097, de 11 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 19 de maio de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 27.356, DE 19 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, de acordo a Lei Complementar nº 918, de 23 de outubro de 2019, e conforme a solicitação contida no Memorando Interno SOSP – GFSP nº 81/2021, datado de 12 de maio de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Desligar o empregado público João Vitor Dall Acqua de Castro, matrícula nº 16141-1, do exercício da função de membro suplente da Junta de Julgamento dos Recursos Administrativos do Município de Araraquara (JURAMA), nomeada por meio da Portaria nº 26.637, de 12 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 19 de maio de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 027.162/2021 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 27.357, DE 19 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 4º da Lei nº 9.946, de 7 de abril de 2020, e de acordo com o requerido,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar os efeitos da Portaria nº 27.269, de 15 de março de 2021, que concedeu licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios, pelo prazo de 6 (seis) meses, a empregada pública Valquiria Juliana Barbosa, matrícula 20072-7, Agente de Combate a Endemias, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, nos termos do art. 4º da Lei nº 9.946, de 7 de abril de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 17 de maio de 2021.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 19 de maio de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 020.046/2021 (“RAP”).



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0

www.daaeararaquara.com.br



AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial nº 011/2021
Processo DAAE nº 908 de 23/03/2021**

Objeto: Aquisição de 04 (quatro) motocicletas novas, zero quilômetro, ano de fabricação 2021, conforme especificações constantes nos anexos do edital.

Data e horário da abertura: Dia 03/06/2021, às 14h00min (Quatorze Horas)

LOCAL: Departamento Autônomo de Água e Esgotos, situado na Rua Domingos Barbieri, 100, Fonte Luminosa, Araraquara-SP.

O Edital poderá ser retirado na íntegra através do site: www.daaeararaquara.com.br – link: [Painel de Licitações](#).

Araraquara, 21 de maio de 2021.

Donizete Simioni
Superintendente



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO

www.daaeararaquara.com.br



AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial nº 024/2021
Processo DAAE nº 1.245 de 05/05/2021**

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em transformadores da Autarquia, conforme especificações constantes nos anexos do edital.

Data e horário da abertura: Dia 04/06/2021, às 10h00min (Dez Horas)

LOCAL: Departamento Autônomo de Água e Esgotos, situado na Rua Domingos Barbieri, 100, Fonte Luminosa, Araraquara-SP.

O Edital poderá ser retirado na íntegra através do site: www.daaeararaquara.com.br – link: [Painel de Licitações](#).

Araraquara, 21 de maio de 2021.

**Donizete Simioni
Superintendente**